



santa maria da feira

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

### EDITAL

AMADEU ALBERTINO MARQUES SOARES ALBERGARIA, Presidente da Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira:-----

TORNO PÚBLICO que, nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se afixa, no átrio do edifício dos Paços do Concelho, em anexo ao presente edital e do qual faz parte integrante, a ata da sessão ordinária desta Assembleia Municipal de 17 de fevereiro de 2020, aprovada na sessão ordinária de 4 de abril de 2020, e vai outro de igual teor ser publicado no sítio da Internet do Município de Santa Maria da Feira.-----

Paços do Concelho de Santa Maria da Feira, 6 de abril de 2020.-----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

  
(AMADEU SOARES ALBERGARIA)



ATA N.º 16 – No dia 17 de fevereiro de 2020, na cidade de Santa Maria da Feira, no auditório da Biblioteca Municipal, reuniu às 20 horas e 40 minutos, passava já da hora marcada, em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira, presidida pelo Sr. Presidente da Assembleia, Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria, e secretariada pelos Srs. Maria José Ferreira dos Santos e Mário Jorge de Castro Reis, respetivamente 1.ª e 2.º Secretários da Mesa, com a seguinte “Ordem do Dia”:

- 1 – Ata N.º 15 – Sessão Ordinária de 2 de dezembro de 2019;
- 2 – Informação sobre a Atividade e Situação Financeira do Município;
- 3 – Programa de apoio à construção ou renovação de campos de relvado sintético em instalações desportivas  
- Atribuição de apoio à Freguesia de Romariz e à União das Freguesias de Caldas de São Jorge e Pigeiros;
- 4 – Ratificação da deliberação da Assembleia de 02-12-2019 (Contrato-Programa para 2020 a celebrar entre o Município e a Feira Viva, Cultura e Desporto, E.M.);
- 5 – Alteração da Postura de Trânsito de Santa Maria da Feira;
- 6 – Concessão de Exploração e Gestão dos Serviços Públicos Municipais de Abastecimento de Água e Saneamento no Concelho de Santa Maria da Feira  
- Revisão do tarifário para o ano de 2020 (para conhecimento);
- 7 – Declarações no âmbito da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (para conhecimento);
- 8 – Informação do Auditor Externo – 1.º semestre de 2019 (para conhecimento).

A Câmara Municipal fez-se representar, nesta sessão, pelo seu Sr. Presidente – Emídio Ferreira dos Santos Sousa, e pelos Srs. Vereadores Cristina Manuela Cardoso Tenreiro, Helena Maria de Sá Portela, António Gil Alves Ferreira, António Milton Topa Gomes, António Ferreira de Bastos, Délio Manuel Ferreira Carquejo e Bruno Miguel de Sousa Mota. - Não estiveram presentes os Srs. Vereadores Vítor Carlos Latourrette Marques, Teresa Alexandra Alves Rodrigues Vieira e Lia Andreia Cristóvão Ferreira.

O Sr. Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão, começando por saudar todos os



presentes. -----

Dando início aos trabalhos, informou da entrada na Mesa de 4 credenciais de delegação de representação para a presente sessão, dos Presidentes das seguintes Juntas de Freguesia:-----

- Arrifana: Delfim Manuel Oliveira da Silva (PSD) – delegou a representação no Tesoureiro do Executivo: Alcino Pereira Monteiro; -----
- Milheirós de Poiares: Manuel António Martins de Melo (IND) – delegou a representação no Secretário do Executivo: Carmindo Joaquim Leite de Bastos; -----
- Romariz: Anacleto de Sousa Costa (PSD) – delegou a representação na Tesoureira do Executivo: Alexandra Patrícia Moreira da Rocha; -----
- União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo: Fernando Luís Milheiro de Pinho Leão (PSD) – delegou a representação no Tesoureiro do Executivo: Alberto de Oliveira Tavares. -----

-----  
Informou, ainda, que os membros Aldina dos Reis Camboa Cabral (PSD), Lúcia Catarina Azevedo Fernandes (PS), Manuel Afonso da Silva Strecht Monteiro (PS), Tiago Oliveira Amorim Carneiro (PS) e Salomé Almeida Ventura (BE), solicitaram ser substituídos na presente sessão, pelo que, nos termos legais e regimentais, são substituídos pelos cidadãos imediatamente a seguir das respetivas listas, do modo a seguir discriminado: -----

- Aldina Cabral: substituída pelo José Moreira de Jesus Castro (*uma vez que os cidadãos seguintes da respetiva lista – João Luis Almeida Cunha, Maria João Resende Lamas e Cláudia Oliveira Antunes Correia – fizeram comunicar à Mesa da impossibilidade de estarem presentes*), -----
- Lúcia Fernandes: substituída pelo Eduardo José da Costa Pereira da Rocha (*uma vez que o cidadão seguinte da respetiva lista – Manuel Fernando Brandão Ferreira Custódio – fez comunicar à Mesa da impossibilidade de estar presente*),-----
- Manuel Strecht Monteiro: substituído pela Jéssica Oliveira e Sousa, -----
- Tiago Carneiro: não efetivada a substituição (*uma vez que não se encontrava presente mais nenhum dos cidadãos seguintes da respetiva lista*), -----
- Salomé Ventura: substituída pelo Pedro Luís Alves Ferreira. -----

-----  
Sendo assim, encontravam-se presentes, no início da sessão, 48 dos 54 membros que



compõem esta Assembleia Municipal, nomeadamente:-----

*Pelo Partido Social Democrata (PSD):*-----

Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria; Maria José Ferreira dos Santos; José Manuel Milheiro de Pinho Leão; Regina Maria Gonçalves da Silva; António André da Silva Topa; Carlos Eduardo Soares de Seixas; Susana Daniela Ferreira da Silva; Serafim Manuel Rocha Guimarães; Eva Lúcia Fernandes da Costa; Rui Fernando Guedes Ribeiro; Ana Rafael Lima Lamas Barros; Casimiro Loureiro Dias de Pinho; Jorge Manuel Ferreira Ferreira; Ana Patrícia Bastos da Cunha; Juliana Canedo da Rocha; Jorge Paulo das Neves Pereira; José Moreira de Jesus Castro; e os Presidentes, ou seus representantes, das Juntas de Freguesia de Argoncilhe – Manuel Pereira dos Santos; Arrifana – Alcino Pereira Monteiro; Escapães – Minervina Ferreira da Silva Rocha; Fornos – Luis André Dias Ferreira Assunção dos Santos; Paços de Brandão – Firmino Gomes da Costa; Rio Meão – Mário Jorge de Castro Reis; Romariz – Alexandra Patrícia Moreira da Rocha; São João de Ver – Nuno João Marques Soares Albergaria; São Paio de Oleiros – Maximino Francisco da Costa; União das Freguesias de Caldas de São Jorge e Pigeiros – José Carlos Baptista Martins; União das Freguesias de Canedo, Vale e Vila Maior – Paulo Fernando Marques de Oliveira; União das Freguesias de Lobão, Gião, Louredo e Guisande – José Henriques dos Santos; e União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo – Alberto de Oliveira Tavares;-----

*Pelo Partido Socialista (PS):*-----

Sérgio Manuel Murteira Cirino; Manuel Oliveira de Almeida; Carla Adriana da Piedade Moreira e Santos Pinto; Justino Santos Pinto; Rosa Maria Pinto da Silva; António dos Santos; Henrique Portela Madureira; Daniel Tavares Gomes; Maria de Fátima Bastos Oliveira; Eduardo José da Costa Pereira da Rocha, Jéssica Oliveira e Sousa; e os Presidentes das Juntas de Freguesia de Sanguedo – Valdemar Alves da Silva; e da União das Freguesias de São Miguel de Souto e Mosteirô – Francisco Manuel de Oliveira Andrade;-----

*Pelo Bloco de Esquerda (BE):* Moisés Salvador Coelho Ferreira e Pedro Luís Alves Ferreira; -

*Pelo Partido Popular (CDS-PP):* Ângelo Manuel Andrade Santos;-----

*Pela Coligação Democrática Unitária (CDU):* Filipe Ramiro Tavares Moreira;-----

*Independente (IND):* Carmindo Joaquim Leite de Bastos – em representação do Presidente da Junta de Freguesia de Milheirós de Poiares. -----



*Entraram no decorrer da sessão:* Presidentes das Juntas de Freguesia de Fiães – António Valdemar Fontes Pinho Ribeiro (PSD), e de Mozelos – José Carlos Pinto da Silva (PSD).-----  
*Faltaram à sessão, sem serem substituídos:* Tiago Oliveira Amorim Carneiro (PS), e os Presidentes das Juntas de Freguesia de Lourosa – Armando Fontes Teixeira (PSD), Nogueira da Regedoura – Rui Alves Rios (PS), e de Santa Maria de Lamas – Lucídio Pereira Dias (PSD).-----

Seguidamente, e na sequência do decidido pela Assembleia na sua sessão de 23 de novembro de 2017, quanto à omissão da leitura do documento referente à síntese da correspondência recebida e emitida pela Mesa deste Órgão, o Sr. Presidente da Assembleia informou que se encontrava disponível essa relação, bem como os respetivos documentos, para que os deputados municipais os pudessem consultar, caso o pretendessem.-----

É do seguinte teor a síntese da correspondência recebida e emitida pela Mesa da Assembleia Municipal entre a sessão ordinária de 2 de dezembro de 2019 e a presente sessão: -----

- “Ofício do Presidente da Assembleia Municipal, ao Presidente do Conselho Metropolitano do Porto, remetendo o impresso original onde consta o resultado da votação verificada por esta Assembleia, na sua sessão ordinária de 2 de dezembro de 2019, relativa à eleição do “candidato a novo membro da Comissão Executiva Metropolitana do Porto” – impresso que já havia sido enviado em formato digital, por e-mail, imediatamente após o apuramento do resultado referido; -----
- Ofício da Vereadora do Pelouro da Administração e Finanças, da Câmara Municipal, ao Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, nos termos da Lei, minuta e ata da reunião da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira de 18 de novembro de 2019; -----
- E-mail do Presidente da Associação Nacional de Assembleias Municipais (ANAM), ao Presidente da Assembleia Municipal, comunicando que lhe iria enviar, via CTT, exemplar do livro “A valorização do Papel e da Eficácia das Assembleias Municipais: Um regimento-tipo”, da autoria de Paulo Trigo Pereira, Ana Fernandes Neves e de Luís Mota Almeida, prestando informações complementares relativamente ao referido livro; -----
- Ofício do Presidente da Assembleia Municipal, ao Presidente da Câmara Municipal, remetendo, para os devidos efeitos, fotocópia dos documentos aprovados por esta Assembleia na sua sessão ordinária de 2 de dezembro de 2019, que a seguir se



identificam:-----

- Moção intitulada “Reabilitação da Ferrovia” (apresentada pela CDU), -----
- Recomendação intitulada “Acesso online do Mapa Municipal de Percursos Pedestres de Interesse Ecológico” (apresentada pelo CDS-PP),-----
- Voto de Saudação intitulado “44 anos do 25 de Novembro de 1975” (apresentado pelo CDS-PP), -----
- Recomendação “Cedência e reconversão das instalações camarárias da antiga escola da Carvalhosa, em Arrifana, para casa das associações de Arrifana” (apresentada pelo CDS-PP); -----
- E-mail, por instrução do Presidente da Assembleia Municipal, ao Presidente da Junta de Freguesia de Arrifana, remetendo, no seguimento da deliberação tomada por esta Assembleia na sua sessão ordinária de 2 de dezembro de 2019, cópia digitalizada da ata em minuta relativa ao ponto da Ordem do Dia intitulado “Cedência e reconversão das instalações camarárias da antiga escola da Carvalhosa, em Arrifana, para casa das associações de Arrifana”, bem como a respetiva recomendação que foi aprovada; -----
- Ofício do Presidente da Assembleia Municipal, à Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Santa Maria da Feira, informando que esta Assembleia, na sua sessão ordinária de 2 de dezembro de 2019, deliberou designar o Professor Adelino dos Santos Sousa para substituir a cidadã Sónia Manuela Sousa Teixeira na modalidade alargada daquela Comissão, anexando breve nota de apresentação do referido cidadão;-----
- Ofício do Presidente da Assembleia Municipal, remetendo o teor da moção intitulada “Reabilitação da Ferrovia”, aprovada por esta Assembleia na sua sessão de 2 de dezembro de 2019, às seguintes entidades:-----
  - O Primeiro-Ministro, -----
  - Líderes dos Grupos Parlamentares do PS, PSD, BE, PCP, CDS-PP, PAN, PEV, e aos deputados únicos do “Chega”, “Iniciativa Liberal” e “Livre”;-----
- Convite da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Feira, ao Presidente da Assembleia Municipal, para a Ceia de Natal realizada por aquela instituição no dia 21 de dezembro de 2019 – convite este que foi respondido informando que, por razões profissionais, o Presidente da Assembleia não iria estar presente no referido evento; -----
- E-mail da Vereadora do Pelouro da Educação, Desporto e Juventude, da Câmara



- Municipal, ao Presidente da Assembleia Municipal, remetendo a ata da última reunião do Conselho Municipal de Educação, a qual foi apreciada na reunião que o referido Conselho realizou no dia 13 de dezembro de 2019; -----
- E-mail do Coordenador do livro intitulado “Descobrir São Pedro do Sul”, ao Presidente da Assembleia Municipal, dando a conhecer o referido livro, resultante de eventos e concursos de fotografia que se desenvolveram no Concelho de São Pedro do Sul; -----
  - Circular n.º 65/2019\_AS da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), ao Presidente da Assembleia Municipal, remetendo Boletim n.º 5/2018/2019 daquela Associação; -----
  - E-mail da Chefe de Gabinete do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, ao Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, para conhecimento, pergunta dirigida ao Ministério do Ambiente e Ação Climática pelos deputados daquele grupo parlamentar, sobre a poluição das ribeiras de Fiães (Santa Maria da Feira); -----
  - E-mail do membro deste Órgão – Moisés Ferreira, ao Presidente da Assembleia Municipal, remetendo dois requerimentos, subordinados aos assuntos “Processo de registo no site da Câmara Municipal” e “Acidente de trabalho” – os quais foram enviados por e mail, por instrução do Presidente da Assembleia Municipal, ao Presidente da Câmara Municipal, para os devidos efeitos; -----
  - Ofício do Gabinete do “CHEGA”, ao Presidente da Assembleia Municipal, a acusar a receção da moção intitulada “Reabilitação da Ferrovia”, aprovada por esta Assembleia na sua sessão de 2 de dezembro de 2019, e informando que a mesma foi dirigida ao assessor responsável pela área em questão a fim de, a nível parlamentar, a poder encaminhar; -----
  - E-mail, por instrução do Presidente da Assembleia Municipal, ao Clube de Futebol União de Lamas – Hóquei, agradecendo o convite que lhe foi dirigido para participar na Caldeirada de Natal que aquela entidade realizou no dia 12 de dezembro de 2019, e informando que, por razões profissionais, o Presidente da Assembleia não iria estar presente no referido evento; -----
  - E-mail, por instrução do Presidente da Assembleia Municipal, ao Centro Social Paroquial de S. Jorge, agradecendo o convite que lhe foi dirigido para participar no Almoço de Natal que aquela entidade realizou no dia 19 de dezembro de 2019, e informando que, por razões profissionais, o Presidente da Assembleia não iria estar presente no referido evento;
-



- E-mail da Diretora do Departamento de Administração Geral da Área Metropolitana do Porto (AMP), ao Presidente da Assembleia Municipal, remetendo Edital de Apuramento Geral no seguimento das reuniões simultâneas das 17 assembleias municipais pertencentes à AMP, realizadas no dia 2 de dezembro de 2019, para votação de novo membro da Comissão Executiva Metropolitana do Porto; -----
- E-mail, por incumbência da Presidente da Assembleia Municipal da Trofa, ao Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, na sequência da deliberação tomada por aquela Assembleia na sessão que realizou no dia 2 de dezembro de 2019, o teor da “Recomendação ao Presidente do Conselho Metropolitano da Área Metropolitana do Porto”, a qual foi aprovada por maioria; -----
- Ofício do Gabinete do Primeiro-Ministro, ao Presidente da Assembleia Municipal, a acusar a receção da moção intitulada “Reabilitação da Ferrovia”, aprovada por esta Assembleia na sua sessão de 2 de dezembro de 2019, e informando que a mesma foi encaminhada, em razão da matéria, para o Gabinete do Ministro das Infraestruturas e da Habitação; -----
- E-mail da Chefe de Gabinete do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, ao Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, para conhecimento, o “Projeto de Resolução n.º 30/XIV/1.ª – Reversão da privatização dos CTT”, apresentado pelos deputados daquele grupo parlamentar na Assembleia da República; -----
- E-mail da Chefe de Gabinete do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, ao Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, para conhecimento, o “Projeto de Resolução n.º 21/XIV/1.ª – Medidas para erradicar o uso do Glifosato”, apresentado pelos deputados daquele grupo parlamentar na Assembleia da República; -----
- E-mail da Chefe de Gabinete do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, ao Presidente da Assembleia Municipal, a acusar a receção da moção intitulada “Reabilitação da Ferrovia”, aprovada por esta Assembleia na sua sessão de 2 de dezembro de 2019; -----
- Ofício da Vereadora do Pelouro da Administração e Finanças, da Câmara Municipal, ao Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, nos termos da Lei, minuta e ata da reunião da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira de 2 de dezembro de 2019; -----
- E-mail da Chefe de Gabinete do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, ao Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, para conhecimento, pergunta dirigida ao Ministério da





- Educação pelos deputados daquele grupo parlamentar, sobre a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania;-----
- E-mail da Chefe de Gabinete do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, ao Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, para conhecimento, resposta do Ministério das Infraestruturas e da Habitação à pergunta que lhe foi dirigida pelos deputados daquele grupo parlamentar sobre a degradação e abandono da EN 109-4, em Santa Maria da Feira;
  - Convite do Rancho Regional de Argoncilhe, ao Presidente da Assembleia Municipal, para estar presente no XXIII Encontro de Cantares de Janeiras das Terras da Feira, que se realizou no dia 11 de janeiro de 2020;-----
  - E-mail do Secretário-Geral da Associação Nacional de Assembleias Municipais (ANAM), ao Presidente da Assembleia Municipal, solicitando resposta a inquérito no âmbito do Plano de Ação do Centro de Valorização de Eleitos para o ano de 2020, que está a ser ultimado por aquela Associação;-----
  - E-mail da Chefe de Gabinete do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, ao Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, para conhecimento, resposta do Ministério da Educação à pergunta que lhe foi dirigida pelos deputados daquele grupo parlamentar sobre a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania;-----
  - Ofício do Presidente da Câmara Municipal, ao Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, nos termos da Lei, minuta e ata da reunião da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira de 16 de dezembro de 2019;-----
  - E-mail do Secretário-Geral da Associação Nacional de Assembleias Municipais (ANAM), ao Presidente da Assembleia Municipal, solicitando resposta a inquérito no intuito de apurar, com rigor, o número de associados da ANAM;-----
  - E-mail do cidadão Manuel Fernando de Sousa Oliveira, ao Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, para conhecimento, cópia da exposição enviada ao Presidente da Junta de Freguesia de São Paio de Oleiros relacionada com o fecho do trânsito na Rua da Aldeia, na sequência de fenda que abriu na parede de prédio sito naquela rua, sem que se tenha dado uma solução ao problema;-----
  - E-mail do CEO da empresa Insertel – Bioeconomy I&D, Lda, ao Presidente da Assembleia Municipal, tecendo considerações e remetendo alguma informação no âmbito do assunto “As emissões GEE, a contaminação ambiental, a saúde pública e animal, as



- alterações climáticas, a desertificação, a transição energética e economia circular em Portugal”;
- Ofício da Vereadora do Pelouro da Administração e Finanças, da Câmara Municipal, ao Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, nos termos da Lei, minutas e atas das reuniões da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira de 30 de dezembro de 2019 e 13 de janeiro de 2020;
  - E-mail do Secretário-Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), ao Presidente da Assembleia Municipal, prestando informações relativamente ao Congresso do Conselho de Municípios e Regiões da Europa, a realizar de 6 a 8 de maio de 2020 em Innsbruck, Áustria, sob o tema central “Ação local. Mudança global. Vivendo os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável”;
  - Ofício da Vereadora do Pelouro da Administração e Finanças, da Câmara Municipal, ao Presidente da Assembleia Municipal, remetendo declarações no âmbito da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;
  - Ofício do Presidente da Assembleia Municipal, aos membros que constituem este Órgão, convocando os para esta sessão ordinária da Assembleia Municipal, de 17 de fevereiro de 2020, bem como informando qual a respetiva Ordem do Dia;
  - Ofício do Presidente da Assembleia Municipal, ao Presidente da Câmara Municipal, informando-o, bem como à Exma. Câmara, da realização desta sessão ordinária da Assembleia Municipal, de 17 de fevereiro de 2020, e indicando a respetiva Ordem do Dia;
  - E-mail, por instrução do Presidente da Assembleia Municipal, aos membros que constituem a Comissão Permanente desta Assembleia, convocando-os para uma reunião da referida Comissão, realizada no dia 14 de fevereiro de 2020;
  - Ofício do Presidente da Câmara Municipal, ao Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, para efeitos do disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, informação escrita acerca da Atividade e Situação Financeira do Município, para ser presente nesta sessão ordinária da Assembleia Municipal, de 17 de fevereiro de 2020;
  - E-mail do membro deste Órgão – Moisés Ferreira, ao Presidente da Assembleia Municipal, remetendo solicitação do grupo municipal do Bloco de Esquerda para inclusão de um ponto na Ordem do Dia desta sessão ordinária da Assembleia Municipal, de 17 de fevereiro de 2020, sobre o tema “Concessão do estacionamento à empresa P. Parques” –



- assunto não agendado em virtude da solicitação não ter sido apresentada com a antecedência mínima regimental de cinco dias úteis sobre a data da sessão; -----
- **Ofício da Vereadora do Pelouro da Administração e Finanças, da Câmara Municipal, ao Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, nos termos da Lei, minuta e ata da reunião da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira de 27 de janeiro de 2020; -----**
  - **E-mail do membro deste Órgão – Aldina Cabral, ao Presidente da Assembleia Municipal, informando não poder estar presente nesta sessão ordinária da Assembleia Municipal, de 17 de fevereiro de 2020, por motivos profissionais, solicitando ser substituída na referida sessão nos termos legais; -----**
  - **E-mail do membro deste Órgão – Lúcia Fernandes, ao Presidente da Assembleia Municipal, informando não poder estar presente nesta sessão ordinária da Assembleia Municipal, de 17 de fevereiro de 2020, por motivos pessoais, solicitando ser substituída na referida sessão nos termos legais; -----**
  - **E-mail por instrução do membro deste Órgão – Manuel Melo, Presidente da Junta de Freguesia de Milheirós de Poiares, ao Presidente da Assembleia Municipal, informando que o mesmo não pode estar presente nesta sessão ordinária da Assembleia Municipal, de 17 de fevereiro de 2020, pelo que se faria representar na mesma pelo Secretário daquela Junta de Freguesia – Carmindo Bastos; -----**
  - **Ofício do Presidente da Câmara Municipal, ao Presidente da Assembleia Municipal, remetendo informação no seguimento do requerimento apresentado pelos membros Moisés Ferreira e Salomé Ventura sobre “Acidente de trabalho (na montagem do Perlím)” – ofício que, por instrução do Presidente da Assembleia Municipal, foi enviado àqueles membros em formato digital, por e mail, em 14/02/2020; -----**
  - **Ofício do Presidente da Câmara Municipal, ao Presidente da Assembleia Municipal, remetendo informação no seguimento do requerimento apresentado pelos membros Moisés Ferreira e Salomé Ventura sobre “Processo de registo no site da Câmara Municipal” – ofício que, por instrução do Presidente da Assembleia Municipal, foi enviado àqueles membros em formato digital, por e mail, em 14/02/2020; -----**
  - **E-mail do Secretário-Geral da Associação Nacional de Assembleias Municipais (ANAM), ao Presidente da Assembleia Municipal, prestando informações relativamente aos Prémios ANAM atribuídos em 2019, conforme regulamento anexo ao e-mail; -----**
-



- Convite da Comissão da Festa dos Arcos 2020 – Paços de Brandão, ao Presidente da Assembleia Municipal, para estar presente na Eucaristia e na Procissão a realizar, no âmbito da referida Festa, no dia 2 de agosto de 2020; -----
- E-mail do membro deste Órgão – Sérgio Cirino (líder do grupo municipal do PS), ao Presidente da Assembleia Municipal, informando que o membro Manuel Strecht Monteiro não pode estar presente nesta sessão ordinária da Assembleia Municipal, de 17 de fevereiro de 2020, por motivos pessoais, pelo que se faria substituir, nos termos legais, pela Jéssica Oliveira e Sousa;-----
- E-mail por instrução do membro deste Órgão – Anacleto Costa, Presidente da Junta de Freguesia de Romariz, ao Presidente da Assembleia Municipal, informando que o mesmo não pode estar presente nesta sessão ordinária da Assembleia Municipal, de 17 de fevereiro de 2020, pelo que se faria representar na mesma pela Tesoureira daquela Junta de Freguesia – Alexandra Patrícia Moreira da Rocha, bem como remetendo o respetivo documento de delegação de representação;-----
- E-mail do membro deste Órgão – Salomé Ventura, ao Presidente da Assembleia Municipal, informando não poder estar presente nesta sessão ordinária da Assembleia Municipal, de 17 de fevereiro de 2020, por motivos de saúde, solicitando ser substituída na referida sessão nos termos legais, comunicando ainda que, desse modo, se faria substituir pelo Pedro Luís Alves Ferreira; -----
- E-mail do membro deste Órgão – Tiago Carneiro, ao Presidente da Assembleia Municipal, informando não poder estar presente nesta sessão ordinária da Assembleia Municipal, de 17 de fevereiro de 2020, por motivos de saúde, solicitando ser substituído na referida sessão nos termos legais; -----
- Diversos jornais e revistas.”-----

De seguida, o *Sr. Presidente da Assembleia* informou que, conforme se podia constatar, tinha ao seu lado na Mesa uma pessoa muito especial, o Presidente da Assembleia de Crianças, Xavier Santos, e que, conforme já tinha dado a saber na reunião da Comissão Permanente desta Assembleia, o mesmo iria fazer, nesta sessão, uma intervenção em representação da referida Assembleia de Crianças. Fez sobressair que a Assembleia Municipal chancela dois projetos de educação para a cidadania que são promovidos pela Câmara Municipal,



2  
11

designadamente a Assembleia de Crianças e o projeto Jovem Autarca, comentando que muitos dos presentes já tiveram a oportunidade de assistir a intervenções feitas pelos atuais e anteriores presidentes da Assembleia de Crianças e do Jovem Autarca, e sabem da qualidade de intervenção dos mesmos. -----

Posto isto, disse ser com satisfação que dava as boas vindas ao Xavier Santos, passando-lhe, de seguida, a palavra. -----

-----  
Interveio o Presidente da Assembleia de Crianças, *Xavier Santos*, que leu documento que disponibilizou para que o teor ficasse a constar desta ata, o qual, de seguida, se transcreve: ----

“Muito boa noite,-----

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Amadeu Albergaria, Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Emídio Sousa, Senhores Vereadores, Senhores Presidentes de Junta e a todos os presentes. -----

Antes de mais gostávamos de agradecer a oportunidade de estarmos aqui hoje. -----

A Assembleia de Crianças é um grupo de 26 crianças, com idades compreendidas entre os 8 e os 12 anos, que temos o gosto pela participação cívica e política do nosso concelho.-----

Pretendemos implementar uma política coerente e de parceria, dando visibilidade e importância aos assuntos que nos afetam, de forma a encurtar distâncias entre nós crianças e vocês organismos de decisão e poder político, permitindo assim a nossa participação ativa na melhoria da nossa comunidade. -----

Nós somos Santa Maria da Feira!-----

Queremos fazer parte de iniciativas e implementarmos ideias no nosso concelho. -----

Estamos aqui hoje, para mostrar a nossa disponibilidade em trabalharmos juntos! -----

Caros presidentes de junta, que todos os dias estão no terreno, junto da comunidade, contem connosco para ações e debates de ideias. -----

Senhores vereadores que estão sempre a ser solicitados nas mais diversas áreas, contem connosco!-----

Senhor Presidente da Câmara, estamos disponíveis, conte connosco! -----

Contactem-nos através do nosso e-mail: [assembleia.crianças@cm-feira.pt](mailto:assembleia.crianças@cm-feira.pt)!-----

Somos crianças, mas não somos pequenos! -----

Obrigado, continuação de um bom trabalho.” -----



O *Sr. Presidente da Assembleia* deu os parabéns ao Xavier Santos pela intervenção que tinha feito, dizendo ser bom de ver como se consegue, em tão pouco tempo, transmitir mensagens importantes, a principal das quais é que as crianças estão disponíveis para trabalhar por Santa Maria da Feira, pelo seu País, e estão preocupados com as questões políticas, de aproximação aos órgãos políticos e de intervenção cívica. Disse esperar que sejam bem ouvidas as palavras que o Presidente da Assembleia de Crianças transmitiu e os reptos que deixou, designadamente quando demonstrou a disponibilidade da Assembleia de Crianças para trabalhar com cada um dos grupos municipais que compõem esta Assembleia Municipal, bem como com o Sr. Presidente da Câmara e restantes vereadores, comentando que isso pode ser aproveitado e que todos sairão a ganhar com esse trabalho conjunto.-----

Referiu, em relação aos Srs. Presidentes das Juntas de Freguesia, achar importante que possam promover, nas respetivas freguesias, pequenas intervenções, ou grandes intervenções, das crianças que fazem parte da Assembleia de Crianças e que são dessas mesmas freguesias, fazendo chegar a Assembleia de Crianças, desse modo, a mais freguesias.-----

Realçou que os autarcas adultos não devem defraudar as expectativas das crianças do Concelho, que vieram dizer que são de Santa Maria da Feira, que querem participar e que têm alguma coisa de importante para dizer, comentando que não estarão a cumprir bem o papel que têm se não souberem ouvir as crianças do Concelho. -----

Agradeceu, uma vez mais, ao Xavier Santos pela intervenção clara que fez, bem como aos técnicos que acompanham o projeto, aos pais e aos professores, frisando que só com o trabalho conjunto dessas pessoas é que torna o projeto possível e permitiu o discurso que o Xavier Santos fez nesta sessão, acrescentando que o mesmo pode ver nele, Presidente da Assembleia Municipal, um aliado mais velho para fazer o que for necessário para cumprir todos os objetivos que tem enquanto Presidente da Assembleia de Crianças. -----

Posto isto, o Sr. Presidente da Assembleia prosseguiu a sessão, comentando que o Xavier Santos ia acompanhar mais um pouco os trabalhos, ganhando também alguma experiência no que respeita à condução dos trabalhos de uma Assembleia Municipal.-----

-----  
**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

O *Sr. Presidente da Assembleia*, introduzindo o período em epígrafe, informou da existência de 3 recomendações do BE para serem apreciadas, que, nos termos regimentais, foram

---



remetidas aos serviços de apoio ao funcionamento deste Órgão e que foram atempadamente enviadas, por correio eletrónico, aos membros da Assembleia.-----

Informou que concederia a palavra a um representante do grupo municipal do BE para fazer a apresentação das mesmas e que, posteriormente, daria a palavra a um representante de cada um dos restantes grupos municipais para se pronunciarem sobre tais documentos. -----

Interveio o membro *Pedro Alves Ferreira* (BE), que apresentou e explanou os documentos em referência que, seguidamente, se transcrevem:-----

“RECOMENDAÇÃO: RESOLUÇÃO DEFINITIVA E IMEDIATA DO ATUAL CONTRATO DE CONCESSÃO DA P. PARQUES-----

O estacionamento em Santa Maria da Feira é, desde 2008, concessionado à empresa P. Parques – Exploração e Gestão de Parques de Estacionamento, S.A. Desde 2008 que, por decisão do Partido Social Democrata na Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, os feirenses estão obrigados a pagar o estacionamento a uma empresa privada.-----

A autarquia tinha, na altura, duas opções: continuar a gerir o espaço público, como defende o Bloco de Esquerda, ou entregar esse bem comum a uma empresa privada para que a mesma recolhesse os lucros. O PSD não hesitou e escolheu a opção que lesava fortemente os feirenses.-----

Como se essa decisão já não fosse lesiva o suficiente, desde 2010 que a P. Parques não tem cumprido com os seus compromissos contratuais, incumprimento que tem beneficiado do beneplácito do Executivo Municipal que, ao fechar os olhos, tem incentivado o prejuízo do erário público. -----

De facto, a empresa ficou obrigada a um pagamento fracionado de 40% da receita resultante da exploração do estacionamento à superfície, a ser efetuado mensalmente no 8.º dia útil do mês seguinte a que diz respeito a receita, ficando ainda obrigada a “manter o estabelecimento da concessão em bom estado de conservação e perfeitas condições de utilização e segurança”, a entregar, montar e instalar os equipamentos de cobrança e a prestar uma caução no valor de 2% do valor total do contrato.-----

No entanto, desde 2010 que a empresa deixou de cumprir. Apesar dos vários anos em que se recusou a pagar à autarquia, apenas em 2015 é que o Executivo intentou uma ação em tribunal que não foi mais do que uma encenação para depois se chegar a um acordo em que se



perdoaram 500 mil euros à dívida da empresa. Ou seja, o infrator saiu beneficiado e o Executivo Municipal permitiu que a empresa continuasse a explorar o espaço público como bem entendesse. -----

A Câmara Municipal de Santa Maria da Feira chegou a dizer que não perdoou nem um cêntimo à empresa, mas a afirmação não corresponde à verdade, como facilmente se concluiu pelos seguintes factos: -----

a) A Câmara Municipal permitiu que a empresa deixasse de pagar o que é devido ao Município durante 8 anos, acumulando assim uma dívida que, com juros de mora, ascende a 849.741,24 €; -----

b) A Câmara Municipal aceita que a empresa se confesse devedora de apenas 295.000 €; -----

c) A Câmara Municipal aceita que a empresa devedora pague apenas 80.000 € no imediato, sendo o restante valor pago em prestações de 6.340 € mensais durante 36 meses; -----

d) A Câmara Municipal aceita ainda que a empresa infratora continue a explorar o estacionamento à superfície. -----

A verdade é que a Câmara Municipal, ao invés de terminar com a concessão, permitiu que a dívida continuasse a acumular-se, sem tomar uma atitude durante anos. Em vez de exigir os 850.000 € decidiu perdoar mais de metade da dívida e permitir que a empresa infratora continue a explorar o estacionamento no município. -----

Já em 2020, depois de toda esta lamentável situação, começaram a surgir informações de que afinal a empresa está outra vez a incumprir com o acordo celebrado com a autarquia, tendo acumulado uma nova dívida de 230 mil euros. -----

Uma vez mais é inaceitável a passividade da Câmara Municipal e do seu presidente. Para o Bloco todo este negócio tem prejudicado gravemente o município e os feirenses e só pode ter uma solução: acabar com ele. A empresa não paga, mas continua a exigir aos feirenses que paguem o estacionamento. A empresa não paga e a Câmara, ora fecha os olhos, ora perdoa a dívida ao infrator. -----

A bem do interesse público, a autarquia deve terminar, de imediato, o contrato de concessão da P. Parques e deve exigir, se necessário em tribunal, toda e qualquer verba em falta. -----

Pelo acima exposto, a Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira, reunida em sessão ordinária de 17 de fevereiro de 2020, recomenda que a autarquia: -----

1. Proceda à resolução imediata do contrato de concessão feito com a P. Parques. -----





2. Exija a cobrança integral de qualquer dívida que a P. Parques tenha para com o município. -
3. Recuse qualquer novo contrato de concessão do estacionamento.” -----

“RECOMENDAÇÃO: CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE DE DESPORTOS RADICAIS NO CONCELHO DE SANTA MARIA DA FEIRA-----

Santa Maria da Feira é um Concelho com mais de 140 mil habitantes e, por isso, urge dotar o concelho de equipamentos que garantam mais e melhor qualidade de vida aos cidadãos feirenses, tanto às crianças, como jovens, adultos e seniores. -----

O desporto e o lazer são hoje determinantes para uma maior qualidade de vida das pessoas.---- Cabe, por isso, às autarquias dotarem os seus concelhos de equipamentos e espaços, onde os cidadãos possam praticar desporto e usufruir de momentos de lazer. -----

O executivo PSD na Câmara Municipal utiliza o slogan: “O Futuro é jovens”. Para o Bloco de Esquerda os jovens não são apenas o futuro, são também o presente. E é neste presente que os jovens almejam equipamentos, oportunidades e qualidade de vida no concelho. -----

Hoje, a prática dos chamados desportos radicais está devidamente incorporada nos hábitos das nossas populações, e não só das camadas mais jovens, sendo também uma prática desportiva sadia, promotora de lazer, criadora de redes sociais e de hábitos de vida que combatem o sedentarismo. -----

Os desportos radicais são, a nível internacional, cada vez mais consagrados e com eventos a nível mundial de relevo. Cada vez mais assistimos a desportistas portugueses a serem valorizados no mundo inteiro. Para além disso, podem até desenvolver economicamente as comunidades onde estão instalados os equipamentos direcionados para a prática de atividades radicais. -----

É notória a falta de equipamentos públicos para a prática de desporto no concelho de Santa Maria da Feira. Dos poucos que existem, alguns estão votados ao abandono. Urge, pois, criar e dinamizar equipamentos desportivos de acesso gratuito aos munícipes do concelho. Não basta afirmar que é necessário que haja um crescimento demográfico, há que primeiro criar as condições necessárias. -----

Há vários anos que o executivo propagandeia uma hipotética construção de um Skate Park na cidade, através de uma suposta parceria entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia, porém os anos passam e o Skate Park continua sem existir. É por isso urgente cumprir com



Handwritten initials

essa promessa. A Assembleia Municipal tem hoje uma chance de concretizar precisamente isso.-----

Pelo acima exposto, a Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira, reunida em sessão ordinária de 17 de fevereiro de 2020, recomenda: -----

Que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira proceda à construção de um parque de desportos radicais no concelho, que estejam ao serviço dos jovens do nosso concelho e de todos os jovens que nos visitem.” -----

“RECOMENDAÇÃO: REFORÇO DA QUALIDADE E DO ACESSO NOS TRANSPORTES PÚBLICOS EM SANTA MARIA DA FEIRA-----

O Bloco de Esquerda contribuiu decisivamente para uma verdadeira alteração ao sistema tarifário de transporte público em Portugal. O Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART), que já permitiu um aumento considerável de utentes nos transportes públicos, respondendo assim à emergência climática, configuram também uma enorme poupança para as famílias, muitas vezes na ordem das centenas de euros por mês.-----

Embora este programa tenha sido uma enorme vitória e da mais elementar justiça para as populações, o Bloco de Esquerda sabe, e sabem as pessoas, da existência de obstáculos e problemas por resolver, mais precisamente no concelho de Santa Maria da Feira. -----

Foi notícia, ainda há poucos meses, a existência de empresas que operam no concelho da Feira que não adeririam aos validadores necessários para a articulação e harmonização do PART no território. -----

Infelizmente para os utentes de operadoras como a Feirense, a Albano Esteves Martins ou a Transdev Norte o passe único intermodal não se tornou, de imediato, na realidade que passou a ser legal e orçamentalmente possível, uma vez que estas empresas ainda se encontram no processo de aquisição de validadores necessários, tendo até a Feirense recusado essa mesma aquisição.-----

Cumpre lembrar que a Área Metropolitana do Porto aprovou, em 22 de fevereiro de 2019, uma proposta de passe único de 40 euros para viagens intermunicipais. Perante isto causa uma enorme estranheza ao Bloco de Esquerda a passividade e inoperância do Executivo autárquico e da própria Área Metropolitana do Porto em encontrar as soluções necessárias que garantam às populações o acesso a transportes públicos mais baratos. -----



*Handwritten signature*

Enquanto concelho devemos fazer cumprir aquele que foi um dos maiores avanços da última década no que toca à mobilidade e garantir o acesso a todos e todas ao transporte público coletivo porque ele é essencial para um futuro mais sustentável, coeso e justo.-----

Ainda no que toca aos transportes no concelho de Santa Maria da Feira, cumpre alertar que ainda recentemente foi noticiado a deteção de infrações rodoviárias no transporte de crianças das escolas do concelho. Segundo a notícia no passado dia 21 de janeiro foi realizada uma operação de fiscalização rodoviária nas imediações dos estabelecimentos de ensino no concelho de Santa Maria da Feira.-----

Dessa mesma fiscalização foram detetadas 82 infrações, resultado da fiscalização de cerca de 130 condutores. Ao todo foram contabilizadas 21 infrações por falta de uso de cinto de segurança e sistema de retenção para crianças, 3 relativas a anomalias nos pneus e duas pelo uso de telemóvel no ato de condução. Foram igualmente detetadas 4 infrações por falta de inspeção periódica obrigatória e 3 relativas a sinalização.-----

Segundo a Guarda Nacional Republicana, esta inspeção abrangeu veículos pesados e veículos afetos ao transporte coletivo de crianças. Na passada Assembleia Municipal decorrida no dia 2 de dezembro, o Bloco de Esquerda questionou o executivo relativamente à subcontratação por parte do município de serviços de transporte de alunos nos diversos agrupamentos de escolas do concelho a empresas privadas.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, quando confrontado com a questão, que mencionava o não cumprimento com a legislação em vigor no que toca à segurança dos alunos, referiu na sua resposta que a questão não se tratava de um assunto verídico. O Bloco de Esquerda demonstra-se, por isso, preocupado e insiste em obter respostas relativas ao bem-estar e segurança dos jovens do concelho de Santa Maria da Feira.-----

Pelo acima exposto, a Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira, reunida em sessão ordinária de 17 de fevereiro de 2020, recomenda que a autarquia:-----

1. Intervenha junta da Área Metropolitana do Porto e junto das empresas que operam o concelho para que adquiram os validadores necessários para a adesão ao PART, fazendo depender dessa adesão ao PART a autorização de operação no concelho de Santa Maria da Feira;-----
2. Faça cumprir, juntos dos operadores que asseguram o transporte escolar, todas as normas de segurança e boas práticas rodoviárias.”-----



Interveio o membro *Filipe Moreira* (CDU) que começou por dizer, em relação à recomendação para se construir um parque de desportos radicais no Concelho, que isso é algo que também tem sido reivindicado pela CDU ao longo dos anos. Referiu que o Município tem uma aposta desportiva essencialmente focada no futebol e que isso, atualmente, não faz sentido porque há muitos outros atletas de outras modalidades, como do atletismo, do ciclismo e, porque não, dos desportos radicais, que não têm as mesmas condições que têm os atletas do futebol, pelo que faz todo o sentido a construção de um parque de desportos radicais no Concelho. -----

Relativamente à recomendação pelo reforço da qualidade e do acesso nos transportes públicos disse que, evidentemente, iria votar a favor, salientando que a CDU, para além daquilo que está escrito no documento, considera fundamental reforçar o serviço do Transfeira, alargá-lo a mais freguesias e torná-lo num serviço verdadeiramente prático para os feirenses, ressaltando que Santa Maria da Feira é um município que tem um hipermercado que fornece um serviço público de transportes melhor, que cobre mais freguesias, do que aquele que é fornecido pela própria Câmara Municipal. -----

Realçou que, analisando-se a questão do transporte escolar à escala europeia, Portugal é, se não o único, dos poucos países em que o transporte escolar não é exclusivamente transporte escolar, transportando outras pessoas para além dos alunos, acrescentando que, em Santa Maria da Feira, a ausência de carreiras faz com que trabalhadores das diversas freguesias tenham de usar o transporte escolar para se deslocar. -----

Sobre a recomendação relacionada com a concessão da P. Parques disse que esse é um assunto repetido, que já dura há 11 anos, comentando que desde o início da concessão que a mesma não corre bem. Salientou que o Bloco de Esquerda fez um levantamento, ainda que bastante sucinto, da situação, mas que é preciso lembrar que, já em 2009, a empresa tinha 90 dias para implementar o estacionamento pago, mas que, por azar, esse prazo terminava em altura das eleições e, talvez por isso, a empresa demorou um ano a começar a cobrar o estacionamento. Frisou que, já nessa ocasião, a Câmara Municipal podia ter rescindido o contrato da concessão, mas que não o quis fazer. -----

Disse que, depois, passaram-se 10 anos e a P. Parques acumulou uma dívida de cerca de 800 mil euros, ressaltando que, apesar da Câmara dizer que a renegociou, na realidade concedeu à empresa um perdão de dívida, e, não satisfeita com a situação, a empresa ainda alegou que



desapareceram 33 lugares de estacionamento, fazendo notar, relativamente a essa questão, que a Câmara nunca disse onde se localizavam esses lugares e, por isso, continua-se sem saber essa informação.-----

Referiu que, para além disso, a empresa apresentou deficiências ao nível da sinalética nos parques de estacionamento, como a sinalética para as pessoas com mobilidade reduzida. -----

Prosseguindo a sua intervenção o membro Filipe Moreira disse que, depois da celebração do novo contrato e depois da oferta dada pela Câmara à P. Parques, a empresa entrou imediatamente em incumprimento porque estava a cobrar o estacionamento para além do horário acordado, uma vez que os parquímetros estavam descalibrados, e começou a pagar atrasadamente à Câmara logo após o primeiro ou o segundo mês desse acordo. Fez notar que a empresa esteve em falha durante cerca de meio ano, acrescentando que a oposição questionou a Câmara sobre essa situação e a mesma demorou meio ano a responder, só tendo respondido três dias após a empresa ter pago, comentando que isso foi uma coincidência extraordinária.---

Disse considerar que é preciso pedir responsabilidades à Câmara porque esta não respeitou a oposição, pois demorou meio ano a responder quando sabia que a empresa tinha dívida e quando a resposta era tão simples como dizer que a empresa não estava a cumprir e estava em dívida para com a Câmara. Referiu que, perante esta questão, já sabia aquilo que o grupo municipal do PSD iria dizer, ou seja, que o contrato já está a ser cumprido, que a dívida foi saldada e que, por isso, ia votar contra a rescisão do contrato feito com a P. Parques, comentando, relativamente a essa situação, que apesar da empresa poder estar, agora, a cumprir, o certo é que esteve em incumprimento durante meio ano.-----

Salientou que, apesar de tudo, nem tudo é mau porque o Sr. Presidente da Câmara disse, numa reportagem ao jornal on-line Diário da Feira, que agora tinha o cartão vermelho do seu lado e que iria rescindir o contrato feito com a P. Parques da próxima vez que essa empresa entrasse em incumprimento, porque estava com a força do seu lado. Recordou que o Sr. Presidente da Câmara, em 2019, já havia dito algo parecido, ou seja, que a Câmara tinha do seu lado a força para negociar, mas que a empresa esteve em dívida durante seis meses e o Sr. Presidente da Câmara nada fez perante isso.-----

Concluindo a sua intervenção, o membro Filipe Moreira deu nota que iria deixar à Mesa da Assembleia, para que esta fizesse chegar ao Sr. Presidente da Câmara, uma cópia impressa da reportagem que mencionou para que o Sr. Presidente da Câmara não se esquecesse do que



afirmou, bem como a impressão de um cartão vermelho para que, depois, o Sr. Presidente da Câmara o pudesse recortar e apresentar à P. Parques, acrescentando que, dado todo o histórico e dada a situação em que se encontra a P. Parques, tem quase a certeza que, dentro de meio ano, o assunto voltará a ser discutido por esta Assembleia Municipal porque a empresa vai continuar a não cumprir o contrato. -----

Interveio o membro *Ângelo Santos* (CDS-PP) que começou por aludir ao assunto da P. Parques para questionar à Câmara do que está à espera para fazer com que essa empresa cumpra a lei, questionando se vai aguardar que a empresa desapareça para, depois, dizer que não é possível cobrar aquilo que a mesma deve à Câmara. -----

Disse esperar que o Sr. Presidente da Câmara divulgue, no próximo mês, o pagamento efetuado pela P. Parques relativo ao mês de janeiro, conforme as obrigações contratualizadas no último acordo, e que espera ainda que, acima de tudo, o Sr. Presidente da Câmara não tenha receio de fazer dissolver o contrato caso haja um novo incumprimento por parte da empresa, para o bem dos feirenses e por uma questão de transparência, fazendo valer a força de Santa Maria da Feira para com quem contratualiza qualquer serviço no Município. -----

Em relação à construção de um parque de desportos radicais disse que o mundo mudou, que é diferente daquele que se tinha há 30 ou 40 anos, ressaltando que, hoje, tais equipamentos são tão vantajosos ou tão necessários como uma pista de atletismo ou como um campo de futebol. Referiu que vai aguardar para ver se o Município vai aceder a esta realidade, dizendo saber que há várias promessas de construção de tal género de equipamentos, até associados com outros projetos a realizar no Município, que espera que se concretizem a médio ou curto prazo. -----

Quanto à recomendação referente aos transportes públicos disse que o Município tem uma grande debilidade nessa matéria, salientando que, se calhar, aquilo que o Município mais necessita é de uma rede de transportes públicos eficiente, junto com uma rede viária em boas condições. Salientou que muita gente utiliza o transporte escolar para se deslocar para o trabalho ou para outros locais que necessite, comentando que, conforme já mencionado, há um hipermercado que consegue, a nível de transporte, cobrir mais freguesias do que o próprio Município, pelo que iria votar favoravelmente essa recomendação. -----



Interveio o membro *Sérgio Cirino* (PS) que começou por dar nota que o grupo municipal do PS iria acompanhar as recomendações apresentadas pelo BE. -----

Referiu, quanto à recomendação sobre a construção de um parque de desportos radicais, que é da mais elementar justiça que seja feito, salientando que, se bem se recorda, a primeira Jovem Autarca eleita em Santa Maria da Feira havia prometido a construção de um Skate Park e, depois, acabou por não cumprir essa promessa, fazendo lembrar os políticos mais velhos. -----

Disse que, em Santa Maria da Feira, os jovens não têm um Skate Park pelo que praticam tal modalidade nos espaços dos condomínios, nas escadas, com o perigo inerente que isso representa e com o incómodo que causa às pessoas que vivem nesses locais, ressaltando que só o risco que representa praticar a modalidade em sítios nada seguros era razão para já se ter feito um parque destes em Santa Maria da Feira, fazendo notar que os desportos radicais têm cada vez mais utilizadores e que é preciso olhar para essa questão. -----

Em relação à recomendação sobre os transportes públicos disse que o grupo municipal do PS não entende qual a razão para não se fazer mais no Município a esse nível, dada a capacidade de fazer mais ser tão grande, comentando que, por pouco que se fizesse, tal teria um impacto brutal porque quase não existem transportes públicos no Município. -----

Realçou que, como já falado nesta sessão, os autocarros escolares têm de servir tanto para transportar os alunos como para transportar as outras pessoas, pelo que o haver ou não transporte depende se há ou não autocarro escolar, acrescentando que quando alguém se quiser deslocar, fora do horário escolar, de uma determinada freguesia para o centro de Santa Maria da Feira, não tem, pura e simplesmente, transporte público. Frisou que, em pleno ano de 2020, no Século XXI, a aposta deve ser nos transportes públicos e não no transporte privado, mas que, infelizmente, o Município não tem transportes públicos, realçando que esse aspeto deve ser motivo de reflexão e leva o grupo municipal do PS a apoiar a recomendação em questão. -----

Sobre a concessão à P. Parques disse ser uma história que tinha tudo para correr mal, pelo que não é surpresa para ninguém que tenha corrido mesmo mal. Referiu que, há algum tempo, havia dúvidas quanto à resolução do contrato porque acarretava riscos, pelo que a Câmara celebrou um acordo com a P. Parques para evitar esses riscos, fazendo sobressair que considera esse acordo bastante lesivo para o interesse público e que o mesmo não evitou nada porque a empresa passou a pregar o calote outra vez e não lhe aconteceu nada, lembrando a



frase que diz que o crime compensa. -----

Salientou que o acordo aprovado diz que o contrato pode ser resolvido logo que a concessionária entre em incumprimento, ressaltando que a P. Parques, pelos vistos, incumpriu, mas que, ao invés de se resolver o contrato, esperou-se que a empresa pagasse. Realçou que os vereadores da oposição, nas reuniões da Câmara, questionaram várias vezes o Executivo Permanente sobre isso, mas nunca obtiveram resposta, recordando ainda que, na última sessão desta Assembleia, questionou ao Sr. Presidente da Câmara sobre como estava a correr o assunto da P. Parques e este não lhe deu uma resposta concludente, dizendo apenas que o assunto estava a ser tratado. -----

Referiu que, entretanto, rebentou a bomba, tendo-se sabido que a P. Parques continuava a não pagar, andando de incumprimento em incumprimento, comentando que o certo é que este problema afeta e preocupa as pessoas e que tal se vê pelo fato de, nesta sessão, haver público inscrito para falar desta questão. Disse não ser legítimo alguém cobrar e, depois, não pagar, realçando que, além dessa ilegitimidade, existem abaixo-assinados propondo alterações à concessão que são respondidos dizendo-se que tal não é possível porque há um contrato de concessão a cumprir. Questionou qual a razão para, tendo a Câmara o cartão vermelho na mão, não o mostrar ao jogador, não acabar com este problema de uma vez e, depois, definir regras claras, precisas e de acordo com o interesse público, sublinhando que também é o interesse público que está em causa. -----

Fez notar que subscreveu um abaixo-assinado promovido a propósito desta questão, e que fazia esta declaração de interesses, frisando que o assinou porque entende que é preciso acabar, quanto antes, com a injustiça que é a P. Parques cobrar e não pagar, bem como acabar com a tolerância que existe para que tal aconteça. Disse já não ser uma questão de discutir quem ganha o quê, mas sim de acabar, de vez, com o contrato da concessão porque isso é da mais elementar justiça para os feirenses e também para o infrator, que não paga e ainda beneficia de continuar a cobrar, que não cumpre e ainda beneficia de ficar com o dinheiro que cobrou até às 19 horas, quando ficou acordado que só podia cobrar até às 17 horas. -----

Concluindo a sua intervenção o membro Sérgio Cirino disse que, neste caso, perde sempre o mesmo lado e ganha sempre o mesmo lado, e que essa realidade tem de acabar, realçando que o grupo municipal do PS iria acompanhar a recomendação em questão porque, como ficou escrito no acordo feito com a P. Parques, o Município pode resolver, de imediato, o contrato





da concessão em caso de incumprimento por parte da empresa, não precisando de ter o medo que tinha anteriormente, e entende que é isso que tem de ser feito. -----

-----  
Interveio o membro *José Manuel Leão* (PSD) que começou por dizer que não é por uma versão ser repetidamente afirmada que passa a ser verdadeira, realçando que foram ditas mensagens que, para o público em geral, dão uma imagem absolutamente distorcida da realidade. -----

Referiu, em relação à recomendação sobre a P. Parques, que é verdade que a empresa incumpriu, mas que também é verdade que, com o acordo celebrado, o Município obteve mais garantias e reforçou a possibilidade de poder rescindir o contrato quando haja incumprimento, frisando que, pelas afirmações feitas, até parece que a dívida da empresa aumentou quando a realidade é que, desde o acordo, o Município já recuperou 150 mil euros da dívida. -----

Disse que o Bloco de Esquerda vem com essas ideias, que fazem parte da cartilha que tem, de que só o que é público é que é bom e que tudo o que é privado não presta, seja a concessão à P. Parques, seja as parcerias público-privadas no setor da saúde ou no setor rodoviário, ou seja o que for, quando a realidade é que tanto o setor público como o setor privado têm coisas que são boas e outras que são más. -----

Fez notar que o grupo municipal do PSD iria, evidentemente, votar contra essa recomendação, mas que, contudo, também é favorável, porque é a favor do rigor, que caso a P. Parques não cumpra o contrato o Município opte pela rescisão do mesmo. -----

Em relação à recomendação sobre o reforço da qualidade e do acesso nos transportes públicos em Santa Maria da Feira disse que a mesma lhe faz rir porque, no ponto n.º 1, se recomenda que a autarquia intervenha junto da Área Metropolitana do Porto e junto das empresas que operam no Concelho para que adquiram os validadores necessários, quando é público e foi noticiado que essa questão já está absolutamente resolvida, ressaltando ainda que o concurso para o transporte público rodoviário na Área Metropolitana do Porto já foi lançado. -----

Salientou, em relação ao recomendado no ponto n.º 2, de que a autarquia faça cumprir, junto dos operadores que asseguram o transporte escolar, todas as normas de segurança, que é evidente que esse trabalho não compete à Câmara, mas sim às forças de segurança, reforçando que cabe à GNR e à PSP inspecionar e, em caso de incumprimento, multar as operadoras. -----

Sobre a recomendação de construir um parque de desportos radicais no Concelho, disse ser



interessante que o BE tenha votado contra o Plano e Orçamento Municipal para 2020, onde está contemplado a construção de um Skate Park. Referiu ser também interessante que o BE tenha trazido este assunto a esta sessão, comentando que o BE deve ter informação muito privilegiada porque, na semana anterior, a Câmara conseguiu adquirir a última parcela de terreno que faltava, junto ao Rio Cáster, para poder construir o parque radical no local onde deseja, ou seja, no enfiamento do Rio Cáster e já bastante próximo da Escola EB 2,3 Fernando Pessoa. Lembrou que o saudoso vereador José Manuel Oliveira muito lutou para que o parque fosse feito, mas que faleceu sem conseguir adquirir a totalidade das parcelas de terreno, dando os parabéns à Câmara por, finalmente, ter conseguido adquirir a última parcela para poder executar esse ambicionado projeto. -----

Concluindo a sua intervenção, o membro José Manuel Leão informou que o grupo municipal do PSD iria votar favoravelmente essa recomendação porque, felizmente, a Câmara também vai poder resolver esta questão e contruir o Skate Park, tal como está programado no Plano e Orçamento para 2020. -----

De seguida, interveio novamente o membro *Pedro Alves Ferreira* (BE), que começou por dizer que a postura do agora é que é causa alguma estranheza ao Bloco do Esquerda, bem como, segundo lhe parece, a toda a oposição. -----

Referiu lembrar-se que, na última sessão desta Assembleia, o Sr. Presidente da Câmara disse que o acordo feito com a P. Parques ainda iria ser aplaudido pela população, salientando, a esse respeito, que lhe parece bastante difícil que tal venha a acontecer, ressaltando que aquilo que lhe parece ser aplaudido pelo Sr. Presidente da Câmara são os sucessivos incumprimentos dessa empresa. -----

Disse que, nesse sentido, gostaria de questionar se o Sr. Presidente da Câmara também aplaude o facto de a P. Parques estar a explorar lugares de estacionamento que não constam no caderno de encargos, frisando que esta é mais uma questão em cima de todas aquelas que já foram levantadas, até agora, a propósito da concessão à P. Parques. -----

Realçou que o membro José Manuel Leão tem razão quando diz que não é por se repetir uma mentira que ela se torna verdade, que está completamente de acordo com isso, fazendo sobressair que também não é por aquele membro dizer que a Câmara fez um bom acordo e que não perdoou dívida nenhuma à P. Parques, que isso se torna verdade. -----



Concluindo a sua intervenção referiu, a respeito da afirmação de que o grupo municipal do PSD é favorável a que a Câmara rescinda o contrato com a P. Parques em caso de incumprimento da empresa, que, entre 2010 e 2018 e, também, entre junho e dezembro de 2019, lhe parece que esse critério foi posto de lado, pelo que tal afirmação causa alguma estranheza ao Bloco de Esquerda. -----

Interveio o *Sr. Presidente da Câmara*, o qual pediu a palavra para dar algumas notas sobre as matérias em discussão. -----

Referiu, em relação à P. Parques, que foram ditas muitas meias verdades e que essas são muito mais perigosas do que as mentiras, realçando ser sabido, porque já foi falado nesta Assembleia Municipal e nas reuniões da Câmara, por mais do que uma vez, que a Câmara recebeu à cabeça, pela concessão do estacionamento público na zona mais procurada da cidade de Santa Maria da Feira, 2 milhões e 600 mil euros, acrescido do IVA, perfazendo uma verba de cerca de 3 milhões de euros que entraram nos cofres do Estado, uma parte para a Câmara Municipal e outra parte para os impostos da Nação.-----

Frisou que o objetivo da concessão não foi a ambição da receita, mas sim o de libertar lugares de estacionamento para aquelas pessoas que precisam de ir aos serviços públicos por curtos períodos de tempo, dada a escassez desses lugares no centro histórico da cidade, sublinhando ter sido essa a razão que levou a Câmara a decidir, há 11 anos, concessionar tal espaço. -----

Salientou que, de facto, a P. Parques entrou em incumprimento, pelo que a Câmara meteu uma ação em tribunal para que a empresa cumprisse com as suas obrigações e, eventualmente, acabar com o contrato da concessão. Deu nota que foram os advogados contratados pela Câmara, e não o Presidente da Câmara, que recomendaram prudência porque poder-se-ia ter de devolver parte da verba recebida, uma vez que o período da concessão ainda estava longe de se esgotar, e, nessa medida, foi feito um acordo judicial que resultou numa mudança no horário a cobrar estacionamento e no acerto dos lugares que estavam em falta. -----

Disse que, resumidamente, foi isso que aconteceu, mas que, de facto, após esse acordo celebrado em meados de 2019, a empresa passou novamente a não pagar. Referiu que, para ele, Presidente da Câmara, a coisa mais fácil seria rescindir o contrato, que foi esse o conselho que lhe deram alguns colegas do seu partido, mas que entende que acima de tudo está o interesse público e a defesa do erário público, sublinhando que a gestão de um município não



se prende com o se calhar isto ou o se calhar aquilo, mas sim com exigência, competência e respeito pelo dinheiro de todos, frisando que foi isso que a Câmara fez e que, desse modo, já conseguiu recuperar 156 mil euros da dívida da P. Parques. -----

Disse ser muito provável que, dentro de um ou dois meses, a empresa volte a não pagar, comentando que, nessa altura, não será preciso o cartão vermelho que o membro Filipe Moreira, representante da CDU, deixou à Câmara, através da Mesa da Assembleia. Referiu ter o Filipe Moreira como uma pessoa intelectualmente honesta, pelo que não sabe o que se está a passar com ele porque tem vindo com tais fait-divers, fazendo notar que, provavelmente, vai aparecer na imprensa uma bela foto do Filipe Moreira a exhibir o cartão vermelho. Salientou que, contudo, ele – Emídio Sousa – é o Presidente da Câmara, realçando que os feirenses têm confiança nele e podem continuar a ter porque vai continuar a defender os interesses dos feirenses a todo o custo. -----

Prosseguindo a sua intervenção, o Sr. Presidente da Câmara disse que a segunda nota que queria dar era sobre a construção do Skate Park, salientando que isso está nos planos da Câmara e que o desejo é construí-lo no parque junto ao Rio Cáster, informando que a Câmara acabou de adquirir a última parcela de terreno necessária. Fez notar que a intenção da Câmara é fazer, junto ao Rio Cáster, desde a zona das Guimbras até à Escola EB 2,3 Fernando Pessoa, um percurso pedestre e outras obras, adiantando que, agora, o projeto vai ser concretizado dado que já foram adquiridos todos os terrenos necessários. Disse que a Câmara, desde a primeira hora, tencionou fazer o Skate Park próximo da Escola EB 2,3 Fernando Pessoa por entender que deve ser construído num local onde houvesse miúdos, e que esse foi considerado o local ideal, comentando que teve essa discussão, na altura, com o vereador José Manuel Oliveira, entretanto falecido, e que ainda se andou algum tempo à procura do local ideal. -----

Sobre o proferido pelo membro Sérgio Cirino de que a promessa da primeira Jovem Autarca foi o Skate Park, esclareceu não ter sido esse o pedido dela, mas sim a atribuição de bolsas de mérito para os melhores alunos, para incentivar o mérito e o esforço de todos eles. -----

Realçou que a última nota que queria dar diz respeito ao Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos, fazendo notar que todos os feirenses têm acesso a esse programa, e que só não acede a ele quem não quiser, salientando que as pessoas podem adquirir o passe único para andarem nos transportes, sejam da Auto Viação Feirense ou de outra operadora. -----



Em relação à questão dos validadores disse que a Câmara foi a grande obreira em conseguir uma solução de compromisso, informando que, de facto, a Auto Viação Feirense não estava disposta a comprar tais equipamentos, e com razão, porque custam mais de 200 mil euros e a operadora não tem a garantia de que vai a ganhar o concurso público para a concessão dos transportes e, nesse caso, estaria a meter 200 mil euros ao lixo, mas que, com a solução conseguida, a operadora vai comprar os validadores. -----

Referiu que, conforme abordado pelo membro José Manuel Leão, um deputado, seja desta Assembleia, seja da Nação, tem de saber mais do que um cidadão comum, que é por isso que Portugal tem uma democracia representativa, em que se parte do princípio que quem representa o povo estuda bem os dossiês e, quando vai discutir um assunto, sabe do que está a falar. Disse que, muitas vezes, não vê isso acontecer nesta Assembleia Municipal, e que lamenta isso, realçando não saber se tal é propositado, ou não, mas que lhe parece que algumas afirmações são feitas mesmo por ignorância, como se confundir dívida com pagamentos em atraso. -----

Concluindo a sua intervenção o Sr. Presidente da Câmara disse que, por vezes, se questiona se as pessoas não deviam ter um rebate de consciência e, antes de fazerem certas afirmações, procurarem estudar a matéria ou, pelo menos, perguntarem a quem sabe da mesma, reforçando que quem está nesta Assembleia a representar o povo tem a obrigação de se informar para não vir dizer disparates. -----

De seguida, o Sr. Presidente da Assembleia submeteu a votação os documentos a seguir identificados, tendo-se verificado os seguintes resultados: -----

– *Recomendação “Resolução definitiva e imediata do atual contrato de concessão da P. Parques”, apresentada pelo BE:* -----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 15 votos a favor da recomendação (PS: 11, BE: 2, CDS-PP: 1, CDU: 1), 30 votos contra (PSD) e 3 abstenções (IND: 1, PS: 2 – Valdemar Silva e Francisco Andrade), rejeitar a recomendação em epígrafe, cujo teor já se encontra devidamente exarado nesta ata e que se dá aqui por transcrito. -----

O membro *Sérgio Cirino* (PS) fez a seguinte declaração de voto: -----

“O Partido Socialista votou favoravelmente a resolução do contrato com a P. Parques, sendo



certo que pressupõe essa proposta de resolução o reiterado incumprimento por parte da empresa.” -----  
-----

– *Recomendação “Construção de um parque de desportos radicais no Concelho de Santa Maria da Feira”, apresentada pelo BE:*-----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, com 48 votos a favor (PSD: 30, PS: 13, BE: 2, CDS-PP: 1, CDU: 1, IND: 1), aprovar a recomendação em epígrafe, cujo teor já se encontra devidamente exarado nesta ata e que se dá aqui por transcrito. -----  
-----

– *Recomendação “Reforço da qualidade e do acesso nos transportes públicos em Santa Maria da Feira”, apresentada pelo BE:*-----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 18 votos a favor da recomendação (PS: 13, BE: 2, CDS-PP: 1, CDU: 1, IND: 1) e 30 votos contra (PSD), rejeitar a recomendação em epígrafe, cujo teor já se encontra devidamente exarado nesta ata e que se dá aqui por transcrito. -----  
-----

Posto isto, o *Sr. Presidente da Assembleia*, uma vez não esgotado o tempo regimental estabelecido para este Período de Antes da Ordem do Dia, abriu as inscrições para o caso de algum membro querer intervir para, por exemplo, colocar alguma questão à Câmara. Feitas as inscrições à Mesa, passou a palavra ao membro Filipe Moreira. -----  
-----

*Entrou o membro António Valdemar Ribeiro.*-----  
-----

Interveio o membro *Filipe Moreira* (CDU) que começou por dizer, ainda em relação ao assunto da P. Parques, que, dada a celeuma que o mesmo levanta, talvez seja mesmo preciso se agendar um ponto para se esclarecer definitivamente esta matéria, comentando, quanto à questão da empresa poder vir a ter o direito a receber os 3 milhões de euros, que, nesse caso, o Município também ficaria com a gestão dos parquímetros e, depois, se optasse por voltar a concessionar, alguém teria de pagar novamente esse valor ou um valor idêntico. -----

Posto isto, disse querer colocar algumas questões à Câmara, e que a primeira é respeitante às refeições escolares. Salientou ser uma questão que tem sido levantada nesta Assembleia ao



longo do tempo, recordando que o assunto foi discutido há cerca de dois anos, aquando da privatização do serviço, tendo-se falado que o valor que as empresas cobram pelas refeições não é, muitas vezes, suficiente para que as refeições sejam adequadas. -----

Disse que, na semana passada, chegou ao conhecimento da CDU que alguns pais se queixaram da fraca qualidade das refeições escolares, pelo que queria pedir à Câmara esclarecimentos em relação a isso, comentando que, se calhar, o ideal seria que fossem as IPSS do Município a confeccionar as refeições, como já se verifica em algumas escolas.-----

Referiu que outra questão diz respeito às obras que estão a decorrer na zona de Santo André, na cidade de Santa Maria da Feira. Disse ter chegado ao conhecimento da CDU que, no último corte de trânsito feito na saída da Estrada Nacional, que é o principal acesso ao hospital de S. Sebastião para quem vem da zona de Ovar, os bombeiros não teriam sido informados sobre o corte desta via de acesso ao hospital e que isso causou alguns constrangimentos nos primeiros dias. -----

Salientou que outra questão que queria colocar está relacionada com escola de Paços de Brandão e prende-se com as fracas condições das infraestruturas dessa escola, levando até à presença de ratos no espaço interior da mesma. Referiu que, apesar de saber que está previsto o arranque das obras nessa escola, queria pedir à Câmara esclarecimentos sobre este assunto.--

Disse que outro assunto é respeitante à Indaqua Feira, dando nota que a CDU teve conhecimento de novas descargas poluentes feitas no Rio Cáster, salientando que tais descargas são constantes e acontecem no Rio Cáster e nas ribeiras de Fiães e de Lobão, o que é de lamentar. -----

Concluindo a sua intervenção, disse considerar ser mais do que altura de a Câmara Municipal tomar uma posição firme em relação a estas descargas que são reiteradas, bem como de esclarecer a população do que se trata, fazendo notar que a situação a que se refere aconteceu no primeiro sábado do mês passado, dia 4 de janeiro, em que foi feita mais uma descarga no Rio Cáster, no centro da cidade de Santa Maria da Feira.-----

-----  
Interveio o membro *Ángelo Santos* (CDS-PP) que começou por questionar à Câmara para quando a concretização da recomendação que foi aprovada por esta Assembleia Municipal, há alguns anos, relativa aos incentivos a conceder aos bombeiros voluntários. -----

Questionou, também, para quando a entrada em vigor, em Santa Maria da Feira, do plano



municipal de defesa da floresta contra incêndios.-----

Sobre o parque da cidade de Santa Maria da Feira questionou, no seguimento da informação dada pelo membro José Manuel Leão de que a Câmara concluiu a aquisição dos terrenos necessários para a concretização desse projeto, qual é a expectativa para se dar início a essa concretização.-----

Concluindo a sua intervenção, questionou à Câmara se há novidades em relação à Unidade de Saúde Familiar de Milheirós de Poiares, perguntando se esse projeto vai ser concretizado ou se é mais uma promessa de intenções. -----

-----  
Interveio o membro *Moisés Ferreira* (BE) que começou por dizer que, aquando da discussão do assunto da P. Parques, há pouco, nesta sessão, notou-se bastante a irritação do Sr. Presidente da Câmara a propósito desse assunto, salientando que compreende isso porque o Sr. Presidente da Câmara tem-se empenhado tanto a defender a empresa e o negócio com a empresa e, do outro lado, não tem havido uma voz solidária para com a Câmara Municipal. Referiu que, portanto, compreende que o Sr. Presidente da Câmara se sinta meio sozinho e talvez um pouco usado pela empresa P. Parques, comentando que, contudo, foram esses os amigos e “compagnons de route” que o Sr. Presidente da Câmara escolheu ter.-----

Disse que, no entanto, tal irritação não permitiu ao Sr. Presidente da Câmara responder aos feirenses sobre a situação da P. Parques, frisando que o que interessa é que a empresa acumulou, ao longo de vários anos, uma dívida superior a 800 mil euros e a Câmara decidiu perdoar-lhe 500 mil euros, fazendo uma renegociação do contrato que levou a que a P. Parques embolsasse meio milhão de euros.-----

Fez notar que se sucederam reiterados incumprimentos por parte da P. Parques, os quais passaram pela exploração de ruas que não estavam previstas, pela cobrança do estacionamento para além do horário renegociado e por nova falta de pagamento, a partir de junho de 2019 e durante 6 meses, até que o caso se tornou público e ficou insustentável, levando a que a empresa tivesse regularizado, à pressa, no dia 5 do corrente mês de fevereiro, alguma da dívida que tinha vindo a acumular.-----

Salientou que, agora, o Sr. Presidente da Câmara diz ter um cartão vermelho, que foi produzido nessa renegociação onde o Município perdeu 500 mil euros, e que, perante isso, a pergunta que coloca é porque é que, se o Sr. Presidente da Câmara tem o cartão vermelho,





insiste em mostrar à P. Parques o cartão laranja. -----

Disse que aquilo que o Sr. Presidente da Câmara está a fazer é a beneficiar o negócio e a beneficiar a P. Parques, salientando que a insolvência dessa empresa está quase anunciada, porque há um pedido de insolvência por dívidas da P. Parques e de várias outras empresas associadas, ou do mesmo dono, e que aquilo que lhe parece é que o Sr. Presidente da Câmara está à espera dessa insolvência para, depois, dizer que já não há nada a cobrar da P. Parques porque a empresa foi à insolvência. -----

Concluindo a sua intervenção, o membro Moisés Ferreira reforçou que aquilo que o Sr. Presidente da Câmara está a mostrar à empresa P. Parques não é um cartão vermelho, mas sim um cartão laranja. -----

-----  
Interveio a deputada municipal *Carla Adriana Pinto* (PS), que leu documento que disponibilizou para que o teor ficasse a constar desta ata, o qual, de seguida, se transcreve: ----  
“Venho colocar à Câmara uma questão relacionada com a Escola Básica da Póvoa, Paços de Brandão, pois chegou ao nosso conhecimento o estado de degradação do edifício e cantina escolar. -----

De destacar: -----

- a falta de condições da cantina; -----
- problemas com a caldeira pelo que a escola esteve sem aquecimento até praticamente ao fim do primeiro período; -----
- instalações sanitárias danificadas/inutilizadas; -----
- problemas estruturais do edifício (humidade, infiltrações...); -----
- condições do recreio e pavilhão (em dias de chuva o recreio torna-se um autêntico lamaçal). -

A Câmara está ciente da situação mas tarda em agir. Aliás, sabemos que houve contactos/reuniões com a Associação de Pais no final do ano letivo anterior, tendo sido apontado o início da intervenção para janeiro de 2020, assim como foi referida a deslocalização dos alunos para a Escola da Portela. Como forma de demonstrar o empenho, o Executivo Camarário prometeu a colocação de um equipamento lúdico ainda antes do início deste ano letivo. -----

Infelizmente esta situação não é única no nosso Concelho. Basta lembrar a sessão de 2 de dezembro de 2019 desta Assembleia, em que a proposta de intervenção na Escola Básica e



Jardim de Infância de Santo António, em Rio Meão, foi rejeitada com os votos contra do PSD, pelo que urge passar rapidamente à ação. -----  
Sabendo que os procedimentos de lançamento de concurso para adjudicação da obra são longos, interessa prevenir possíveis constrangimentos ao início do próximo ano letivo. -----  
De acrescentar que deverá ser tido em conta a devida preparação da Escola da Portela para o acolhimento destes alunos. -----  
Pelo acima exposto, peço que nos seja dado o ponto da situação.”-----

-----  
Interveio o membro *Sérgio Cirino* (PS) que disse querer fazer algumas questões à Câmara, e que a primeira era questionar quanto custou a repavimentação que foi agora feita, a correr, na cidade de Santa Maria da Feira, quanto tempo é que ela vai perdurar e para quando está prevista a intervenção definitiva. -----

Questionou, também, qual o ponto da situação da antiga escola EB 2,3 Fernando Pessoa, comentando que a mesma está desocupada e que se previa ali fazer o futuro Centro Escolar de Santa Maria da Feira. -----

Concluindo, questionou se a Câmara estava a pensar criar algum plano de emergência para o caos que tem sido o trânsito, nos últimos meses, na cidade de Santa Maria da Feira. Disse que, com um acesso que fique cortado, não se circula na cidade de Santa Maria da Feira, salientando que gostava de saber o que é que a Câmara pensa sobre isto.-----

-----  
Interveio o membro *José Manuel Leão* (PSD) que começou por dizer que esta sua intervenção vinha na sequência do proferido pelo membro Moisés Ferreira, salientando que aquele membro aprendeu, com o curso de comunicação que fez, a falar muito serenamente para tentar credibilizar aquilo que diz, mas que não pode, mesmo que de forma serena, atacar as pessoas de forma mordaz. -----

Referiu ser inadmissível que o membro Moisés Ferreira tenha utilizado a expressão “compagnons de route” para associar o Sr. Presidente da Câmara ao presidente do grupo que detém a empresa P. Parques, realçando que as situações nem se devem misturar. -----

Disse estar particularmente à-vontade porque sabe distinguir o que é o interesse público daquele que é o interesse privado, comentando que, se fosse a pensar do ponto de vista pessoal, até teria razões para ter alguma raiva ao Grupo Patrícios porque, como é do

---



conhecimento público, foi lesado em centenas de milhares de euros com a insolvência desse Grupo, mas que está nesta Assembleia Municipal para defender os interesses do concelho de Santa Maria da Feira e não o seu interesse pessoal, pelo que não pode misturar as coisas.-----  
Concluindo, disse que não é por se repetir que a Câmara perdoou 500 mil euros à P. Parques que isso se torna verdade, fazendo sobressair que a Câmara defendeu os interesses do Concelho da forma possível e de acordo com o aconselhamento que recebeu dos seus advogados, e que o facto é que a Câmara já recuperou parte da dívida da P. Parques.-----

-----  
Usou da palavra o *Sr. Presidente da Câmara* para dar os devidos esclarecimentos, começando por aludir ao assunto da P. Parques para dizer que o mesmo já foi debatido e que deu para qualquer dos presentes perceber qual é a posição da Câmara. Frisou que a posição da Câmara é só uma, a defesa do interesse público, e que voltava a repetir que a Câmara já recuperou 156 mil euros, que esse dinheiro já está do lado da autarquia, sem prejuízo de considerar que, nos próximos meses, pode haver novo incumprimento por parte da empresa. --  
Disse que, obviamente, ficou chocado com a tentativa habitual, malévola, de gente má, de quem tem os cursos de comunicação da destabilização, de fazer insinuações ao de leve, salientando, a respeito da expressão “compagnons de route”, que ele, Presidente da Câmara, tem 140.000 companheiros de jornada e que esses são os feirenses, tanto os cerca de 36 mil feirenses que votaram nele e no seu executivo, como todos os outros que não votaram nele.----  
Referiu que todos podem ter a certeza de que ele, Presidente da Câmara, vai estar sempre a defender os interesses dos feirenses, que já o fez e que os números não mentem, comentando que enquanto uns fazem grandes vitórias nos jornais e nas televisões, discursam muito bem, penteiam o cabelo e põem um pó na cara, ele fala aos feirenses e diz como faz as coisas, para que os feirenses saibam qual é o trabalho realizado pelo Presidente da Câmara.-----  
Sobre a questão relacionada com a qualidade das refeições escolares salientou que os serviços da Câmara fazem uma vigilância permanente às refeições, acrescentando que o fornecimento foi adjudicado por concurso público, o qual obedeceu às regras da contratação pública. Referiu que também gostava muito que fossem os centros sociais do Concelho a fornecer as refeições escolares, mas que eles não conseguem fornecê-las aos preços que estão a ser praticados, reafirmando que a Câmara tem de obedecer à lei e não tem alternativa quanto a isso.-----



Sobre a questão de que os Bombeiros não teriam sido informados no âmbito das obras realizadas na zona de Santo André, na cidade de Santa Maria da Feira, disse que eles foram informados e que até houve o cuidado, desde o início das mesmas, de se deixar um único corredor precisamente para as viaturas de emergência seguirem para o hospital. Referiu que, nas primeiras semanas, houve alguma dificuldade, mas que, depois, a situação normalizou-se, dando ainda nota que espera que, no decorrer desta semana, aquela rua fique aberta ao trânsito e que os transtornos causados sejam ultrapassados, realçando julgar que os benefícios para a circulação e segurança das pessoas naquela zona vão ser evidentes, que se vai perceber facilmente que aquela obra representa uma grande melhoria para o território. -----

Em relação à questão sobre as obras na Escola da Póvoa, em Paços de Brandão, disse que o projeto de intervenção está em revisão, informando que a lei obriga a que seja revisto dado ser uma obra com um valor superior a 400 mil euros, dando nota que a previsão é que o concurso seja lançado dentro de cerca de 2 ou 3 meses. -----

Sobre se dizer que os alunos dessa escola devem ser deslocados para a Escola da Portela, e que se devem fazer obras nessa Escola da Portela, informou que as coisas não se processam assim, que a despesa pública tem regras, que a contratação pública tem regras, realçando poder garantir que, após o lançamento do concurso, o procedimento concursal demorará 7 ou 8 meses a concluir, isto se nenhum concorrente recorrer. Recordou que, com as recentes alterações introduzidas ao Código da Contratação Pública, se um concorrente requerer uma providência cautelar poder-se-á estar meses ou anos à espera da decisão judicial, dada a forma como os tribunais funcionam, salientando que tal situação aconteceu nos concursos lançados pela Câmara relativos às pavimentações das estradas. -----

Informou que, portanto, se nada correr mal no concurso para as obras da escola, o mesmo poderá ficar concluído até ao final de 2020, mas que, depois, ainda é preciso executar a obra pelo que a mesma nunca ficará concluída a tempo do início do ano letivo 2020/2021, comentando que, se tudo correr muito bem, poderá ficar pronta para o ano letivo 2021/2022, mas que mesmo aí tem as suas reservas porque, para além de ser uma obra cara, pretende-se que fique bem executada. -----

Relativamente à eventual descarga que terá sido feita para o Rio Cáster no dia 4 de janeiro, disse desconhecer essa ocorrência, fazendo notar que os sistemas de saneamento têm, por vezes, obstruções, e que basta ver o que se passa na casa de cada um para perceber que é



preciso, com frequência, desentupir os tubos que ligam à rede de saneamento para que o esgoto doméstico não comece a sair por uma tampa qualquer. Salientou que tais situações também acontecem nos sistemas públicos, e que aquilo que a empresa responsável procura fazer é rapidamente desobstruir os coletores ou reparar alguma avaria que possa surgir, acrescentando que, contudo, não é impossível que aconteça uma ou outra situação provocada por alguém individualmente. -----

Em relação à questão sobre o plano municipal de defesa da floresta contra incêndios disse que o mesmo está a ser executado, ressaltando que houve algumas dificuldades por força da alteração das regras e também devido à substituição dos técnicos da respetiva Direção Regional, que não sabiam informar de como fazer as coisas. Referiu que a Câmara já havia apresentado um plano, mas que teve de ser refeito, salientando que, agora, o processo está a decorrer normalmente e que espera ter esse plano concretizado em breve. -----

Sobre o ponto da situação da Unidade de Saúde Familiar (USF) de Milheirós de Poiares informou que o objetivo da Câmara passa pela construção de três USF, a de Milheirós de Poiares, a de Canedo e a de São Paio de Oleiros/Nogueira da Regedoura, bem como fazer melhoramentos no edifício da USF de Rio Meão. Informou que a Câmara está em negociações com a ARS Norte, mas que o Estado Central não tem dinheiro para nada e está a mandar a despesa para a autarquia, ressaltando que, se não houver outra solução, a Câmara vai avançar e assumir essa despesa porque entende que não se pode esperar mais pela construção dessas USF. -----

Em relação à questão do custo das recentes repavimentações feitas na cidade de Santa Maria da Feira, informou que as obras foram feitas por administração direta, pelos colaboradores da Câmara, daí que possa ter havido, no início, alguma dificuldade na execução e coisas que não correram bem. Referiu que as ruas estavam bastante degradadas e que o objetivo foi, como já explicou a esta Assembleia, fazer uma repavimentação provisória para dar tempo de desenvolver o projeto para a intervenção de fundo, em vez de se estar permanentemente a tapar os buracos dessas estradas. Salientou que toda aquela zona da cidade, incluindo o centro histórico, precisa de um reperfilamento das ruas, de passeios, de zonas de estacionamento, de ruas com sentido único, e que fazer esse estudo requer algum tempo dos técnicos da Câmara, reforçando que a intenção é fazer uma uniformização, quer dos materiais quer do reperfilamento das ruas. Disse esperar que a repavimentação provisória aguente algum tempo

---



para, precisamente, dar tempo de fazer o novo projeto e até de o discutir publicamente, para que as pessoas o possam perceber. -----

Em relação à antiga escola EB 2,3 Fernando Pessoa disse que a questão da propriedade ficou resolvida, há uns meses, com o Ministério da Educação, podendo agora a Câmara intervir naquelas instalações, informando que, neste momento, está a decorrer o concurso para se fazer o projeto para o Centro Escolar. Disse não se tratar de um processo rápido, salientando que, portanto, ainda é preciso fazer o projeto de execução e que, só após isso, é possível lançar o concurso público para a empreitada. -----

Sobre o problema do trânsito na cidade de Santa Maria da Feira referiu que, de facto, houve duas obras que impactaram muito na circulação, que foi a requalificação da EN 223, que já está resolvida, e, principalmente, as obras no cruzamento de Santo André, salientando que a Rua de Santo André proporciona um grande escoamento de trânsito, designadamente para quem vai para o lado de S. João de Ver. Referiu que esta obra provocou constrangimentos porque, para além de não permitir esse escoamento, fez com que muita gente tivesse de procurar percursos alternativos no centro da cidade, o que congestionou muito o trânsito nas horas de ponta. -----

Realçou que, como já teve oportunidade de dizer nesta sessão, espera que essa rua abra ao trânsito no decorrer da presente semana e, com isso, a circulação na cidade normalize, comentando que, de facto, não só a cidade de Santa Maria da Feira, como todo o Concelho, vive um período de grande dinamismo económico, ferve de atividades, pelo que começa a ter os problemas dos grandes centros urbanos, como ter algum congestionamento do trânsito. - Concluindo a sua intervenção, o Sr. Presidente da Câmara disse esperar que o trânsito venha a fluir normalmente, mas que é preciso aguardar para ver como é que, nos próximos tempos, o trânsito vai funcionar. -----

*Entrou o membro José Carlos Silva.* -----

#### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

**1 – Ata N.º 15 – Sessão Ordinária de 2 de dezembro de 2019** -----

O *Sr. Presidente da Assembleia* submeteu a apreciação a ata em epígrafe, oportunamente distribuída, dando nota que os membros que não estiveram presentes na referida sessão não



11  
M

poderiam participar na votação da respetiva ata. Verificando que nenhum membro pretendeu fazer qualquer reparo ao teor da ata, o Sr. Presidente da Assembleia submeteu-a, de seguida, a votação. -----

E, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, com 41 votos a favor, aprovar a ata em referência. -----

Não participaram na votação, em virtude de não terem estado presentes naquela sessão, os membros António Topa, Jorge Ferreira Ferreira, Jéssica Sousa, Moisés Ferreira, Alcino Monteiro, Mário Jorge Reis, Alexandra Rocha, José Baptista Martins e Alberto Tavares. -----

## **2 – Informação sobre a Atividade e Situação Financeira do Município -----**

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe, a que se refere o ofício remetido à Mesa pelo Sr. Presidente da Câmara, registado na Divisão de Administração Geral sob o n.º 1.676, em 10 de fevereiro de 2020, que remete o I Relatório de 2020 onde se sintetiza a atividade financeira do Município, a sua capacidade de endividamento, a listagem das obras e fornecimentos adjudicados e o prazo médio de pagamento a fornecedores – documento oportunamente distribuído aos membros da Assembleia Municipal. -----

Verificando que nenhum dos deputados municipais pretendeu usar da palavra relativamente a esta matéria, o Sr. Presidente da Assembleia deu por terminado o presente ponto, tendo a Assembleia tomado conhecimento da Informação em referência. -----

*Saiu o membro António Topa.* -----

## **3 – Programa de apoio à construção ou renovação de campos de relvado sintético em instalações desportivas -----**

**- Atribuição de apoio à Freguesia de Romariz e à União das Freguesias de Caldas de São Jorge e Pigelros -----**

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe e, de seguida, passou a palavra ao *Sr. Presidente da Câmara*, o qual explanou o assunto, a que se refere a deliberação camarária de 10 de fevereiro de 2020 – enviada, oportunamente, aos membros desta



Assembleia Municipal. -----

-----  
Interveio o membro *Moisés Ferreira* (BE) que começou por dizer que, ao ler a proposta da Câmara, foi obrigado a recordar-se de uma personagem do programa televisivo Gato Fedorento, chamada Ezequiel Valadas, o qual era presidente da câmara municipal de “Vila Nova da Rabôna” e tinha um projeto que era alcatifar toda a vila. -----

Salientou que, por vezes, lhe parece que o projeto que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira tem é um bocadinho o mesmo, mas em versão relva sintética, porque aquilo que traz a esta Assembleia é uma proposta para se gastar mais 300 mil euros em relva sintética, a qual soma a muitas despesas iguais que têm acontecido, ao longo dos anos, no Concelho de Santa Maria da Feira. -----

Disse que, segundo a execução do Plano de Atividades do ano de 2016, a Câmara Municipal gastou mais de 500 mil euros em relvados sintéticos e que, depois desse ano, pelo que é possível consultar na plataforma Base.Gov, foram feitas outras adjudicações, como para os polidesportivos de Romariz e de Canedo, de cerca de 200 mil euros. Salientou que, a somar-se a essas verbas os 300 mil euros referentes à proposta agora em discussão, perfaz um total, entre 2016 e 2020, de cerca de 1 milhão de euros para relvados sintéticos, quando, ao mesmo tempo, existem programas sociais de apoio às pessoas mais carenciadas no Concelho que têm uma verba próxima de zero, comentando que, no seu entendimento, isto é uma inversão das prioridades. -----

Concluindo a sua intervenção o membro *Moisés Ferreira* disse que, portanto, aquilo que o Bloco de Esquerda diz é que não apoiará este projeto de alcatifar o Concelho com relva sintética, e que acha que esse dinheiro deve ser utilizado, obviamente, em programas de apoio social, pelo que questiona o porquê da Câmara Municipal não ter, também, essa prioridade. ---

-----  
Usou da palavra o *Sr. Presidente da Câmara*, que disse que a Câmara gastou 1 milhão de euros e que ainda vai gastar mais porque haverá outras necessidades, realçando que, para o Executivo Permanente, a prática desportiva é uma medida social, assim como o transporte escolar é uma medida social, assim como os 800 fogos de habitação social é uma medida social, assim como, como já disse muitas vezes, o emprego é a melhor medida social que um território pode ter. -----





Concluindo a sua intervenção o Sr. Presidente da Câmara comentou, sobre o projeto de alcatifar a vila da “Rabôna” de que falou o membro Moisés Ferreira, não saber se aquela não seria uma vila gerida pelo Bloco de Esquerda. -----

Seguidamente, submetido o assunto a votação, constatou-se que a Assembleia Municipal deliberou, por maioria com 47 votos a favor (PSD: 31, PS: 13, CDS-PP: 1, CDU: 1, IND: 1) e 2 votos contra (BE), aprovar, nos termos e com os fundamentos constantes na deliberação camarária suprarreferida, os apoios a conceder à Freguesia de Romariz e à União das Freguesias de Caldas de São Jorge e Pigeiros, no âmbito do Programa em epígrafe. -----

**4 – Ratificação da deliberação da Assembleia de 02-12-2019 (Contrato-Programa para 2020 a celebrar entre o Município e a Feira Viva, Cultura e Desporto, E.M.) -----**

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe e, de seguida, passou a palavra ao Sr. Vereador do Pelouro da Cultura, Turismo, Bibliotecas e Museus, *Gil Ferreira*, o qual explanou o assunto, a que se refere a deliberação camarária de 10 de fevereiro de 2020 – enviada, oportunamente, aos membros desta Assembleia Municipal. -----

Verificando que nenhum dos deputados municipais pretendeu usar da palavra relativamente a esta matéria, o *Sr. Presidente da Assembleia* submeteu o assunto a votação. -----

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 31 votos a favor (PSD), 13 votos contra (PS: 11, BE: 2) e 5 abstenções (CDS-PP:1, CDU: 1, IND: 1, PS: 2 – Valdemar Silva e Francisco Andrade), ratificar, com os mesmos fundamentos constantes na deliberação camarária suprarreferida, a deliberação da Assembleia de 2 de dezembro de 2019 que autorizou a celebração do contrato-programa para 2020 entre o Município de Santa Maria da Feira e a empresa municipal Feira Viva, Cultura e Desporto, E.M., com sanção do vício que subsista, nos termos dos n.º 1 do artigo 164.º e n.º 1 do artigo 169.º do Código de Procedimento Administrativo, retroagindo os seus efeitos àquela data de 2 de dezembro de 2019, mantendo-se válidos todos os atos que eventualmente tenham sido praticados após aquela data e dele dependentes, salvaguardando-se, assim, todos os efeitos que, entretanto, tenham sido produzidos. -----



O membro *Pedro Alves Ferreira* (BE) fez a seguinte declaração de voto:-----  
“O Bloco de Esquerda votou novamente contra este contrato-programa porque esta votação demonstra aquela que tem sido a linha deste Executivo, e principalmente do senhor Presidente, porque esta é uma demonstração da postura prepotente que este Executivo tem tido, e tem tomado aqui e também nas reuniões de Câmara. E a pressa em assinar este contrato aliada a essa arrogância da maioria absoluta faz com que, depois, se assistam a estes tristes episódios. -----

Relativamente a este ponto a nossa posição é conhecida e reiteramos que sempre nos posicionamos contra esta transferência de competências para esta empresa municipal, mas talvez não interesse ao senhor Presidente da Câmara o escrutínio que teria se a gestão dos equipamentos e dos eventos fosse feita pela Câmara. Mas, para quem se diz um grande gestor, e ainda agora rasgou as vestes em nome da defesa dos feirenses, perante a gestão da Feira Viva, que tem reduzido receitas e aumentado o prejuízo, só faria sentido alterar o rumo das coisas e poder passar a ser a autarquia a tomar conta destas competências e, desta forma, até podia poupar dinheiro aos feirenses. Dinheiro esse que, depois, se nada for feito pelo PSD, continuará a ser levado pela P. Parques. Aqui fica a nossa justificação deste voto contra.” -----

-----  
*Reentrou o membro António Topa.* -----

#### 5 – Alteração da Postura de Trânsito de Santa Maria da Feira -----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe e, de seguida, passou a palavra ao *Sr. Presidente da Câmara*, o qual explanou o assunto, a que se refere a deliberação camarária de 13 de janeiro de 2020 – enviada, oportunamente, aos membros desta Assembleia Municipal. -----

Acompanha a deliberação camarária suprarreferida a informação técnica e respetivos anexos (peças desenhadas n.º 1 e n.º 2) a que a mesma se refere – documentos que se dão aqui por reproduzidos e ficam arquivados na pasta anexa ao respetivo livro de atas. -----

Verificando que nenhum dos deputados municipais pretendeu usar da palavra relativamente a esta matéria, o *Sr. Presidente da Assembleia* submeteu o assunto a votação. -----



E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 49 votos a favor (PSD: 32, PS: 13, BE: 2, CDS-PP: 1, CDU: 1) e 1 abstenção (IND), aprovar a alteração da postura de trânsito da freguesia de Santa Maria da Feira, com implicações na Rua Mestre António Joaquim e na interseção da Rua São Paulo da Cruz com a Avenida Fortunato Menéres, nos termos da deliberação camarária suprarreferida.-----

**6 – Concessão de Exploração e Gestão dos Serviços Públicos Municipais de Abastecimento de Água e Saneamento no Concelho de Santa Maria da Feira -----**

**- Revisão do tarifário para o ano de 2020 (para conhecimento)-----**

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe e, de seguida, passou a palavra ao *Sr. Presidente da Câmara*, o qual explanou o assunto, a que se refere a deliberação camarária de 16 de dezembro de 2019 – enviada, oportunamente, aos membros desta Assembleia Municipal.-----

Interveio o membro *Filipe Moreira* (CDU) que começou por dizer que a posição da CDU sobre a concessão da água é do conhecimento público e é uma posição nacional, ou seja, que é contra a concessão de um serviço relativo a bens essenciais, como é a água.-----

Referiu que, para além de todos os problemas que tais concessões podem acarretar, e que têm acarretado, tendo levado a que países como o Reino Unido ou a Alemanha já tenham iniciado o processo da reversão da concessão que fizeram a privados, para remunicipalizar os serviços, alguns estudos têm indicado que, onde há concessão, os serviços são tendencialmente mais caros.-----

Disse que tinha em seu poder um estudo de 2018 que faz a comparação dos preços da água entre 2017 e 2018, e que, para um consumo de 120 metros cúbicos anuais, Santa Maria da Feira estava, em 2017, entre os 10 municípios com a água mais cara, tendo-se mantido no top 10 em 2018. Destacou, ainda, que esses 10 municípios também foram os que tiveram um maior aumento, de um ano para o outro, do custo da água, ressaltando que, desses 10 municípios, apenas num deles o serviço da água é concessionado a uma empresa municipal, sendo, nos restantes, concessionado a empresas privadas. Fez notar que a situação se repete, depois, nos custos de outros serviços, como do saneamento ou da recolha de lixo, dando nota que, nessa parte, Santa Maria da Feira aparecia como o quarto município mais caro.-----



Salientou que, apesar deste ponto ser presente a esta Assembleia para conhecimento, queria referir que, no entendimento da CDU, a renegociação que a Câmara levou a cabo com a Indaqua Feira, há alguns anos, não foi nada benéfica para os feirenses porque permite que a concessionária continue a aumentar o preço da água todos os anos, independentemente da inflação que se verifique na economia, mesmo que o país esteja em recessão.-----

Concluindo a sua intervenção o membro Filipe Moreira referiu que, para além da Indaqua Feira poder aumentar o valor da água todos os anos, foi tido em consideração, na renegociação que foi feita, que haveria sempre um aumento exponencial do consumo de água, e que isso também não se verificou ao longo dos anos.-----

-----  
Interveio o membro *Ángelo Santos* (CDS-PP) que disse que, todos os anos, esta Assembleia é contemplada com a atualização do tarifário, e com a atualização do contrato, salientando estar à espera que, um dia, também seja presente a esta Assembleia a possibilidade das pessoas que pagaram as ligações às redes de saneamento e de abastecimento de água serem ressarcidas, para que, no Concelho, não haja feirenses considerados de primeira e outros de segunda.-----

-----  
Interveio o membro *Moisés Ferreira* (BE) que começou por dizer que é do conhecimento público que a entrega da água a privados é, obviamente, um péssimo negócio, e que o contrato que foi feito no Concelho de Santa Maria da Feira, entregando a gestão e a distribuição de um bem essencial a uma empresa privada que se orienta pelo lucro, é, também, um péssimo negócio do ponto de vista do interesse público.-----

Referiu que o interesse público não foi acautelado porque Santa Maria da Feira é um concelho onde existem inúmeras pessoas com muitas dificuldades económicas e sociais, que são obrigadas, todos os anos, a pagar a água ao preço do ouro, e a pagar cada vez mais porque a Câmara permitiu que a Indaqua Feira pudesse atualizar de forma completamente absurda, todos os anos, o tarifário a cobrar à população.-----

Reforçou que, para além desse aumento anual, está em causa a entrega de um bem essencial a uma empresa que cobrou centenas e milhares de euros a pessoas para fazer as ligações, que se arroga de poder cobrar tarifas e taxas que, noutros municípios, já foram consideradas ilegais e, portanto, eliminadas, que envia cartas ameaçadoras a quem não faz as ligações e que até recusa fazer renegociações de dívidas a famílias que, por causa disso, estão privadas de ter



água em casa. -----

Concluindo a sua intervenção o membro Moisés Ferreira realçou que, por tudo o que enumerou, é mais do que do conhecimento público que este contrato de concessão, feito com a Indaqua Feira, nunca deveria ter existido. -----

-----  
Interveio o membro *Sérgio Cirino* (PS) que começou por dizer que o PS sempre foi contra, bem como ele próprio, até com alguma acuidade, os desmandos e os abusos da Indaqua Feira, pelo que sempre esteve com um olhar atento a esta concessão, comentando que, não fosse o olhar atento de todos e, se calhar, a concessão ainda teria evoluído de modo muito pior. -----

Referiu que o Município vendeu à Indaqua Feira a possibilidade de decisão e, desse modo, os políticos do Concelho, que foram eleitos para decidir se os feirenses devem pagar mais ou menos, consoante as possibilidades e as circunstâncias verificadas a cada ano, não têm essa possibilidade de decisão. Disse que a Indaqua Feira aplica um tarifário, com várias atualizações extraordinárias, e os feirenses têm de pagar, reforçando que, além de concessionar a água, o Município concessionou a decisão política, tendo ficado sem margem de decisão e sem o controlo da situação. Realçou que Santa Maria da Feira está presa a esta situação, com todos os problemas que isso tem acarretado, desde a cobrança ilegal de ramais durante vários anos até aos entendimentos que a Indaqua Feira vai fazendo e desmandando, da forma que quer, ameaçando os feirenses através de cartas com 3 e 4 páginas sem que ninguém reaja a isso. -----

Deu nota que a sua crítica, hoje, vai para a falta de controlo e de transparência relativamente ao que a Câmara Municipal faz na fiscalização à Indaqua Feira, e do que transmite às pessoas que faz, comentando que, daquilo que tem conhecimento, a Câmara não faz nada. Disse saber que se pode argumentar que a Câmara faz esse trabalho no sigilo dos gabinetes, realçando, sobre isso, que tal matéria não é para ficar restrita aos gabinetes porque quem paga a conta da água são todos os feirenses, acrescentando que aquilo que transparece é que a Câmara não faz nada a não ser olhar pelas exigências da Indaqua Feira, e nunca pelas dos feirenses, pelo que a Câmara deve dizer aos feirenses o que faz a esse respeito. -----

Salientou que existe uma comissão de acompanhamento à concessão mas que os relatórios elaborados não são públicos, não se sabendo o que essa comissão conseguiu e o que não conseguiu, comentando que aquilo que se sabe é que a água é sempre mais cara. -----



Prosseguindo a sua intervenção o membro Sérgio Cirino disse que, em 2019, a Indaqua Feira introduziu uma inovação, que foi a cobrança de um tarifário médio, salientando que se uma pessoa tiver uma casa grande e morar nela sozinho paga o mesmo como se ali morassem 5 ou 6 pessoas, realçando que essa é mais uma ilegalidade praticada pela concessionária sem que haja qualquer reação do Município. Fez sobressair que existe, em Portugal, uma lei que proíbe a cobrança dos serviços mínimos, mas que, em Santa Maria da Feira, se verifica existir a inovação da cobrança do tarifário médio. -----

Referiu que, contudo, também sabe reconhecer quando algo muda para melhor, recordando que, na última sessão, falou que a Indaqua Feira andava a ameaçar cobrar o tarifário médio aos emigrantes, ou seja, a pessoas que não consomem água porque, pura e simplesmente, não residem em Portugal. Disse que, felizmente, tomou conhecimento de uma resposta dada pela Indaqua Feira a dizer que não vai aplicar o tarifário médio aos emigrantes, isto depois de algumas respostas onde dizia que o ia aplicar. -----

Salientou ter ficado satisfeito com essa mudança de atitude porque a cobrança do tarifário médio, para além de ilegal, é ainda mais assustadora para quem não gasta água porque mora em Dusseldorf, em Colónia ou em Berna, acrescentando que, contudo, o ideal era acabar com ele porque é ilegal, comentando que devia ser a Câmara a exigir à Indaqua Feira que não cobre o tarifário médio. -----

Fez notar que gostava, também, de saber o que faz a Câmara para controlar como é que a Indaqua Feira aplica o tarifário, e que, nesse âmbito, dava um exemplo que lhe chegou às mãos relativo a um local de consumo em que o cliente paga, em média, cerca de 18 a 20 euros por mês. Referiu que, para o período de 6 de dezembro a 6 de janeiro, a Indaqua Feira não cobrou praticamente nada ao cliente porque já tinha uma estimativa superior ao consumo real, mas que, no período seguinte, de 6 de janeiro a 6 de fevereiro, cobrou-lhe o dobro do habitual, tendo o mesmo recebido uma fatura no valor de 42 euros, calculado por estimativa. Disse que gostava que a Câmara tomasse o controlo dessa situação e acabasse com tais desmandos da Indaqua Feira porque, enquanto para uns pagar mais 21 euros do que o habitual pode não fazer grande diferença, para outros certamente fará. -----

Concluindo a sua intervenção o membro Sérgio Cirino apelou ao Sr. Presidente da Câmara para que, caso houvesse um motivo para acabar com o contrato da concessão feito com a Indaqua Feira, não hesitasse em fazê-lo, que não fosse contemplativo como foi com a empresa



P. Parques, porque o Município poupava muitos milhões de euros com isso e resgatava a decisão política que penhorou, por 50 anos, a uma empresa multinacional que só quer ganhar dinheiro e que pouco se preocupa com os feirenses.-----

-----  
Interveio o membro *José Manuel Leão* (PSD) que começou por dizer que, em Santa Maria da Feira, o assunto da água é sempre um assunto de grande combate político, que assim é desde 1976, dizendo lembrar-se dos discursos acalorados do membro António Santos, da bancada do Partido Socialista, a dizer que os feirenses iam morrer todos intoxicados e cheios de doenças porque não havia água potável no Concelho nem a recolha do saneamento.-----

Referiu que, felizmente, o Município de Santa Maria da Feira resolveu esse problema, salientando que, não fosse a concessão, boa ou má, o Município não teria tido tão cedo a água e a recolha dos esgotos na casa dos feirenses, comentando que talvez a concessão tenha acontecido muito tarde, que se tivesse acontecido antes de 1976 teria sido melhor, mas que aconteceu quando foi possível.-----

Salientou que, nesta sessão, o que está em causa é o tarifário, fazendo notar que o aumento do preço da água não é grande e que se verifica, sobretudo, pelo aumento do preço da água em alta, ressaltando que as câmaras municipais nada podem fazer quanto a isso porque esse preço é definido pelo Governo, através da AdP – Águas de Portugal, pelo que, portanto, julga não ser de usar esta arma política contra a Câmara quando esta não pode fazer nada nesse âmbito. - Disse que, contudo, corrobora das palavras do membro Sérgio Cirino no aspeto de que é inconcebível que a Indaqua Feira esteja a cobrar valores de consumo médio, que também considera que tem de cobrar pelos consumos reais, realçando que, antes do início desta sessão, falou com o Sr. Presidente da Câmara sobre esta questão e verificou que o mesmo não sabia desta situação.-----

Concluindo a sua intervenção o membro José Manuel Leão realçou que o PSD sempre foi, em todas as matérias, um defensor do princípio do utilizador/pagador, e que, nesta questão, também o é, frisando que o PSD deve defender, sempre, que o pagamento tem de ser em função dos consumos reais de cada um, e não em função de estimativas.-----

-----  
Usou da palavra o *Sr. Presidente da Câmara* para dar alguns esclarecimentos, começando por referir que quem assiste a estas discussões em torno do tema da água já sabe, há muito tempo,



que a cobrança de ramais não é ilegal e que a Câmara, na renegociação do contrato da concessão que fez com a Indaqua Feira, em 2015, decidiu incluir a não cobrança dos ramais, pelo que os mesmos não são cobrados desde essa altura. -----

Disse que, de facto, antes do início desta sessão foi alertado de que a Indaqua Feira estaria a cobrar valores de consumo médio aos seus clientes, e que ficou preocupado com isso, pelo que, de imediato, procurou informar-se a esse respeito.-----

Fez notar que, na resposta que obteve por escrito, via SMS, é dito que o que a Indaqua Feira faz é cobrar o consumo médio de saneamento a quem não consome água e descarrega esse saneamento, comentando, sobre isso, que há pessoas que usam água de um poço ou de uma mina e que, depois, descarregam os efluentes domésticos para a rede de saneamento. Informou que a resposta continua por dizer que esta questão é discutida há vários anos, mas que a Indaqua Feira apenas está a seguir uma recomendação da ERSAR, dado que como normalmente o saneamento é faturado em função do consumo de água, a ERSAR recomenda que, nestes casos, seja aplicado apenas ao saneamento o consumo médio de um cliente similar. Disse que a resposta refere, de seguida, que apenas se aplica esta estimativa no saneamento em caso de comprovadamente o cliente estar a descarregar saneamento e quando consome água do seu poço ou de outra origem, mas que, no entanto, dá-se sempre a possibilidade ao cliente de solicitar uma vistoria para demonstrar o contraditório, creditando-se sempre qualquer valor que tenha sido injustamente faturado. Informou que a resposta conclui por dizer que esta medida é já aplicada desde que entrou em vigor o respetivo aditamento ao contrato de concessão. -----

Concluindo a sua intervenção o Sr. Presidente da Câmara disse que, de facto, não tinha conhecimento desta situação, mas que procurou informar-se e que o esclarecimento para a situação da cobrança de consumos médios é o que acabou de transmitir a esta Assembleia.-----

Posto isto, o *Sr. Presidente da Assembleia* deu por terminado o presente ponto, tendo a Assembleia Municipal tomado conhecimento da revisão do tarifário para o ano de 2020, no âmbito da Concessão em referência. -----

**7 – Declarações no âmbito da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (para conhecimento)-----**

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe, a que se refere o ofício





remetido à Mesa pela Sr.ª Vereadora do Pelouro da Administração e Finanças, Helena Portela – registado na Divisão de Administração Geral sob o n.º 1.241, em 30 de janeiro de 2020, e enviado, oportunamente, aos membros desta Assembleia Municipal – fazendo notar que o assunto é presente à Assembleia para conhecimento.-----

-----  
Interveio o membro *Sérgio Cirino* (PS) que começou por dizer que uma das declarações é referente aos recebimentos em atraso, que são devidos à Câmara, à data de 31 de dezembro de 2019, e que entre eles consta um valor que a Câmara tem a receber da Sociedade de Turismo de Santa Maria da Feira. Disse ter conhecimento de como é que se chegou a tal valor, pelo que não iria colocar essa questão, mas que queria questionar quando é que se vai começar a pensar numa solução para a situação da Sociedade de Turismo.-----

Referiu que também é sabido que a zona envolvente das Termas de S. Jorge vai ser requalificada, bem como que está prevista, há bastante tempo, a construção de uma unidade hoteleira naquela zona, que serviria de complemento às Termas e poderia ajudar a solucionar o problema da Sociedade de Turismo, mas que essa unidade hoteleira nunca mais foi construída, questionando qual é a perspetiva que a Câmara tem em relação a esta matéria. -----

Concluindo a sua intervenção o membro *Sérgio Cirino* reforçou que é preciso encontrar uma solução para a unidade hoteleira e para a Sociedade de Turismo, comentando que essa solução poderá ser conjunta, ou separada, desde que resolva esses dois problemas. -----

-----  
Usou da palavra o *Sr. Presidente da Câmara* para dar os devidos esclarecimentos, dizendo, em relação à situação da Sociedade de Turismo, que a mesma está relacionada com o funcionamento das Termas de S. Jorge e, essencialmente, com o facto de o Governo apenas recentemente ter decidido voltar a compartilhar as despesas com os tratamentos termais, dizendo esperar que, com essa decisão, a Sociedade de Turismo venha a poder libertar os fundos necessários para efetuar o pagamento à Câmara.-----

Realçou que, de qualquer maneira, a opção nunca foi a de encerrar as Termas, recordando que o Município teve à venda, por um euro, a participação que tem na Sociedade de Turismo, precisamente porque era necessário justificar o porquê da não venda dessa participação, e, não tendo aparecido nenhum interessado na compra, a Câmara continuou a ter esse crédito da Sociedade de Turismo, estando a aguardar que este problema se resolva. -----

---



Sobre a construção da unidade hoteleira disse que ia dar uma notícia em primeira mão, informando que o Município meteu a outra parte em tribunal para recuperar o terreno, fazendo lembrar que o Município tinha vendido esse terreno, a um preço quase simbólico, precisamente para permitir a construção de uma unidade hoteleira e porque entendeu que as Termas de S. Jorge beneficiariam muito de uma unidade hoteleira. Explicou que o privado não conseguiu, por razões pessoais e até de saúde, concretizar essa construção, mas, como também não se decidia pela devolução do terreno, o Município meteu uma ação em tribunal que resultou numa transação em que o privado aceitou que o Município fique com o terreno, dando nota que se está a aguardar a sentença que homologue esse acordo. -----

Concluindo a sua intervenção o Sr. Presidente da Câmara disse esperar poder, em breve, voltar a vender ou a concessionar o terreno, com a condição de ali ser construído um hotel, dando nota que há privados interessados no negócio e que a Câmara vai analisar as ofertas para, depois, estudar a melhor forma de submeter o processo a concurso. -----

Posto isto, o *Sr. Presidente da Assembleia* deu por terminado o presente ponto, tendo a Assembleia Municipal tomado conhecimento das declarações em referência. -----

#### **8 – Informação do Auditor Externo – 1.º semestre de 2019 (para conhecimento) -----**

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o documento em epígrafe, emitido pela Sociedade de Revisores de Contas G. Castro, R. Silva, A. Dias & F. Amorim, SROC, Lda. – registado na Divisão de Administração Geral sob o n.º 15.597, em 25 de novembro de 2019 – enviado, oportunamente, aos membros desta Assembleia Municipal. -----

Tendo verificado que nenhum dos Srs. deputados municipais pretendeu intervir no âmbito do assunto, o Sr. Presidente da Assembleia deu por terminado o presente ponto, tendo a Assembleia Municipal tomado conhecimento da Informação em referência. -----

#### **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----**

O *Sr. Presidente da Assembleia*, introduzindo o período em epígrafe, informou existir uma inscrição, da munícipe Sofia Augusta da Silva Ribas, para falar sobre o assunto “Parquímetros na cidade de Santa Maria da Feira”. -----

Após verificar que a referida munícipe se encontrava presente, informou a mesma que, nos



termos regimentais, tinha cinco minutos de intervenção, numa intervenção única, passando-lhe, de seguida, a palavra.-----

-----  
Usou da palavra a munícipe *Sofia Ribas* que começou por dizer que estava em representação de mais de 500 moradores e comerciantes do centro da cidade de Santa Maria da Feira, mais precisamente da zona abrangida pelos parquímetros.-----

Disse que, em outubro de 2019, foi remetido à Câmara um abaixo-assinado apelando à revisão e alteração do regulamento de estacionamento público de superfície da cidade de Santa Maria da Feira, no sentido de permitir a atribuição de um dístico por morador e a comerciantes na área da cidade onde o estacionamento é pago, independentemente de terem, ou não, lugares de estacionamento próprio, ou seja, garagem.-----

Realçou que, naquela zona, moram pessoas e famílias, que não se trata apenas de uma zona de serviços, ressaltando que os que ali moram e comercializam estão limitados, no seu dia a dia, a terem de pagar o parquímetro, de 2 em 2 horas, durante o horário em que o estacionamento é pago, porque o regulamento não dá uma alternativa justa aos moradores e comerciantes de terem um dístico por fogo habitacional, acrescentando que a única solução que o regulamento contempla é a compra de um estacionamento anual por um valor superior a 1.200 euros.-----

Salientou que, em fevereiro de 2020, foi recebida uma resposta ao abaixo-assinado, a qual surpreendeu os subscritores do mesmo por se tratar de uma não resposta às pretensões que têm, e, por isso, veio a esta Assembleia, em representação de todos os subscritores, relembrar que esta questão dos parquímetros é posterior à compra da maior parte das residências da zona em questão, bem como que os espaços públicos nas zonas não pagas apresentam poucas condições no que concerne ao piso, à iluminação e ao arvoredado, e que não se tem percebido melhorias nesses espaços ao longo do tempo.-----

Fez notar que a proposta para ser atribuído um dístico por morador e a comerciantes pressupõe o pagamento de um valor diferenciado e não um lugar à porta de casa, e que, neste seguimento, queria questionar em que se baseia a Câmara para afirmar que são os residentes e os comerciantes que indisponibilizam o acesso dos utilizadores aos serviços, e como avalia o impacto real da proposta apresentada no abaixo-assinado para fundamentar a resposta que deu ao mesmo. Frisou que os moradores e comerciantes tomaram a liberdade de fazer esse levantamento e não ficaram com essa ideia.-----

---



Concluindo a sua intervenção disse querer partilhar que, noutras cidades, a modalidade do dístico por morador e por comerciantes funciona noutros termos, sem os constrangimentos verificados em Santa Maria da Feira, reforçando que, na zona da cidade onde o estacionamento é pago, também vive gente. -----

Usou da palavra o *Sr. Presidente da Câmara* para dar os devidos esclarecimentos, começando por dizer que, tal como referido pela munícipe, a Câmara já deu a devida resposta ao abaixo-assinado. -----

Salientou que a medida do estacionamento pago, naquela zona da cidade, não foi implementada por uma questão de receita para o Município, mas sim por uma questão de disponibilização de espaço para aqueles que precisam de ocupar esse espaço durante um curto período de tempo. -----

Realçou que a Câmara já teve em atenção alguns dos constrangimentos causados aos moradores, daí o fornecimento de um dístico por habitação nos termos regulamentados, ressaltando que, para além disso, conseguiu, na renegociação que fez do contrato, uma redução do período em que é pago o estacionamento, o qual passou a ser das 8h30 às 17h00, fazendo ainda sobressair que se está a falar de espaço público e não de espaço privado. -----

Referiu ainda que a Câmara tem a perceção que a existência do estacionamento pago favorece o comércio, e que isso se comprovou durante o período em que a concessão não funcionou bem, comentando que, nesse período, o estacionamento era caótico e ninguém tinha lugar para estacionar, tivesse ou não dístico. -----

Concluindo a sua intervenção o Sr. Presidente da Câmara sublinhou que, neste momento, os moradores têm onde estacionar porque há sempre alguns lugares disponíveis que, de outra forma, não haveria. -----

Posto isto, o *Sr. Presidente da Assembleia* deu por encerrado o Período de Intervenção do Público. -----

De seguida, e após feita a leitura da ata em minuta, o Sr. Presidente da Assembleia submeteu a mesma a votação, tendo a Assembleia Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta desta sessão. -----

Nada mais havendo a tratar, às 22 horas e 30 minutos, o Sr. Presidente da Assembleia



encerrou a sessão de que se lavrou esta ata, que vai ser assinada por todos os membros da Mesa.-----

O Presidente,

A 1.ª Secretária,

O 2.º Secretário,

